

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001/2022

FLS. 401

RUB. TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001/2022

FLS. 401

RUB. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803001/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022  
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de ponte em sessão mista (Concreto Armado e Estrutura Metálica) na localidade Cerâmica do Gaspar, zona rural do município de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0803001/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 005/2022, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,  
INSCRITA NO CNPJ Nº 05.589.905/0001-62**

10





**ALPHA**  
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Dr João Alberto, 74  
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA  
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554  
E-mail: alphaservicos@gmail.com

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0803001 / 20.22  
FLS. 402  
RUB. \_\_\_\_\_

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
AV DEPUTADO CARLOS MELO Nº 1670 - BAIRRO AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE (MA) - MA

## **CRENCIAMENTO**

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 005/2022.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM SESSÃO MISTA (CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA) NA LOCALIDADE CERÂMICA DO GASPAR ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA)

DATA E HORA DA APRESENTAÇÃO: DIA 06/05/2022 ÀS 09:00 HORAS.

RAZÃO SOCIAL: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J. (MF): 05.589.905/0001-62

SEDE: AV DR JOÃO ALBERTO, N.º 74 – MARIA RITA – PEDREIRAS (MA).

11/15/1954  
11/15/1954  
11/15/1954  
11/15/1954

11/15/1954  
11/15/1954  
11/15/1954



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0803001 / 20.22  
 FLS. 403  
 RUB. \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1603573319

NOME: PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 518207960 SEJUSP MA

CPF: 376.435.333-34 DATA NASCIMENTO: 10/10/1969

FILIAÇÃO: FRANCISCO ALVARO BEZERRA NASCIMENTO  
 IRIS LANE SOUSA NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00134625525 VALIDADE: 12/03/2023 1ª HABILITACAO: 24/01/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Paul Getty*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSAO: 14/03/2018

LEITEA ANDRÉIA BRITO  
 Diretora Geral - Estado / MA  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Leitea Andria Brito*

14814881045  
 MA037564250

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1603573319

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente fotocópia confere com o original  
 que me foi apresentado. Dou fé  
 em Teste da verdade  
 João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS | Rua Maneco Rego, 1047 - Centro  
 Pedreiras/MA - CEP 65725-000  
 TEL: (98) 3542-3037  
 cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

Lucy Mary Holanda Brauna - TITULAR  
 Felipe Eduardo Holanda Brauna - SUBSTITUTO  
 João Furtado Leite - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT0298604URY1YC8YV6H0787, 05/05/2022  
 14:26:31, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC  
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
 https://selo.tjma.jus.br



*[Handwritten signatures and marks]*

10-10-10  
10-10-10  
10-10-10

10-10-10  
10-10-10  
10-10-10





1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi apresentada com o original

05.05.2022

da verdade

João Furtado Leite

Escrivente Autorizado



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Rua Maneco Rego, 1047 - Centro - Pedreiras - MA - CEP 55725-000  
TEL: (98) 3642-3087  
cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

PROC. 0803002/2022  
FLS. 404



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENTO29660ILNOVH3CNKATTX12\_05/05/2022  
14.26.30, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br

# 1º OFÍCIO EXTRA

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE PEDREIRAS

CNPJ. Nº. 05.295.738/0001

**LUCY MARY HOLANDA BRAUNA**

TABELIÃ

**FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA**  
TABELIÃO SUBSTITUTO

**JOÃO FURTADO LEITE**  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Livro: 044

01258

Folha: 043

1º TRASLADO

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ALPHA LOCACOES E SERVICOS EIRELI

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos vinte e nove (29) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), perante mim, Tabelião Substituto, compareceu como outorgante: **ALPHA LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 05.589.905/0001-62, com sede à Av. Dr. João Alberto, 74, Maria Rita, Pedreiras/MA, neste ato representada por **SERGLETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA**, brasileira, empresária, divorciada, filha de Luiz Sergio da Gama Seabra e Elizete Lobo Seabra, nascida em 17/05/1964, portadora da cédula de identidade RG nº 2829892 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 175.679.202-04, residente e domiciliada à Av. Dr. João Alberto, nº 74, Maria Rita, Pedreiras/MA; reconhecida pelo próprio de mim, Tabelião Substituto, por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, casado, filho de Francisco Alvaro Bezerra Nascimento e Iris Lane Sousa Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 51820796-0 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.435.333-34, residente e domiciliado à Rua Moacir Soares, Condomínio Monserrat, Casa 09, Bairro Maria Rita, Pedreiras/MA, **SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA**, brasileira, do lar, casada, filha de Luis Sergio da Gama Seabra e Elisete Lobo Seabra, nascida em 05/06/1965, portadora da cédula de identidade RG nº 2438709 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 157.856.962-15, residente e domiciliada à Rua Moacir Soares, Condomínio Monserrat, Casa 09, Maria Rita, Pedreiras/MA e **FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com Josiane Pinto Santos Oliveira, casado, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em 06/03/1969, portador da cédula de identidade RG nº 020863632002-6 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 476.833.413-04, residente e domiciliado à Rua da Prainha, nº 269, Prainha, Pedreiras/MA, para o fim especial de representar a outorgante junto ao **BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** conta nº 00002310-3, Ag. 0767, OP/003 a quem confere amplos poderes para representar a empresa da outorgante, junto a quaisquer órgão públicos e privados, autárquicas, Estadual, Federal, Municipal, União, podendo participar de procedimento licitatórios, tomada de preços, pregão presencial, concorrências e cartas convites, assinar requerimentos, contratos de quaisquer espécie, prestar declarações, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse da empresa do outorgante, inclusive certidão de qualquer espécie, assinar requerimentos, solicitações, inclusive protocolos de retiradas de documentos, preencher guias e formulários podendo assinar papeis, guias, receber pela empresa outorgante, receber cartão magnético, movimentar conta com cartão magnético, via meio eletrônico, efetuar transferência pagamento por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operação, efetuar resgates aplicações financeiras, efetuar saques em conta, podendo ainda renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerente ao certame, cadastrar, alterar desbloquear senhas, assinar apólice de seguros, podendo receber quaisquer importância depositada em nome da empresa outorgante, podendo para tanto apresentar, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse da empresa outorgante, inclusive certidão de qualquer espécie, assinar requerimentos, solicitações, inclusive protocolos de retiradas de documentos, preencher guias e formulários podendo assinar papeis, guias, receber pela empresa outorgante quaisquer importância em conta e/ou ordem de pagamento, e/ou cheque avulso, dar e receber quitação, a quem





# 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE PEDREIRAS

CNPJ. Nº. 05.295.738/0001-47

**LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA**

TABEIÃ

**FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA**

TABELIÃO SUBSTITUTO

**JOÃO FURTADO LEITE**

ESCREVENTE AUTORIZADO

Livro: **044**

01258

Folha: **043V**

1º TRASLADO

CPL - TR  
PRDC. 08.03.001 - 20.22  
404 v  
FLS.  
RUB.

confere poderes específicos de representa-lo junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil. Procuradorias Geral da Fazenda Nacional. Prefeitura Municipal: Receita Federal: Junta Comercial: Serasa: SPC: Correio: Agências Bancárias e agencias da Previdência e Agencia da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas com poderes para requerer/solicitar e assinar pela empresa outorgante nos casos de requerimento de certidão de Débitos, pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, relatório de restrições previdenciárias, solicitar emissão de DARF. entrega de documentos e formulários, cópia de declarações, cópia de documentos: Redarf, parcelamento de débitos, relatório de restrições, bem como nos casos de ratificação, retificação e regularização da situação cadastral da empresa outorgante. O outorgado poderá receber entregar e solicitar quaisquer documentos que visem atender ao objeto desta procuração, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, junto ao Banco do Brasil SIA: e Caixa Económica Federal podendo ainda substabelecer.

Poder Judiciário – TJMA Selo: PROCUR02966018SLCVZADAP351 29/03/2022 16:05:18, Ato: 13.9.3, Parte(s): ALPHA LOCACOES E SERVICOS EIRELI, SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA, ... Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA Selo: ARQUIV0296605PBQ7GC1EH2KQV68 29/03/2022 16:06:12, Ato: 13.30, Parte(s): ALPHA LOCACOES E SERVICOS EIRELI, SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA, ... Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Serגיעte das Graças Lobo Seabra*  
**SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA**  
Outorgante

*Felipe Eduardo Holanda Braúna*  
**FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA**  
Tabelião Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 05/05/2022  
Em Teste João Furtado Leite da verdade  
João Furtado Leite  
Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA – TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA – SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE – ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Rua Maneco Rego, 1047 – Centro  
Pedreiras/MA – CEP 55725-000  
TEL.: (99) 3642-3037  
cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT02966078EZYCKURQV51, 05/05/2022  
14:28:30, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>





CPL - TRIZIDEIA DO VALL  
 PROC. 0803001 / 2022  
 FLS. 405  
 RUB. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARÁ  
 POLÍCIA CIVIL - DIREM

SERGLETE DAS GRACAS LOBO SEABRA  
 NOME

PIÇAO  
 LUIZ SERGIO DA GAMA SEABRA / ELIZETE  
 LOBO SEABRA

DATA NASCIMENTO 17/05/1964  
 NATURALIDADE BELEM - PA  
 FATOR N

ÓRGÃO EXPEDIDOR OBSERVAÇÃO  
 PG/PA

ASSINATURA DO TITULAR  
*Serglete das G. Lobo Seabra*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1. ELETOR 000728061333  
 CIPS 000728061333  
 IDENTIDADE PROFISSIONAL 170.13272.80-8  
 CERT. MILITAR  
 CNS 700803980417888  
 ASSINATURA DO DIRETOR

CNH  
 903

POLEGAR DIREITO

NUM. 22087 LIV. B-25 FOL. 252V  
 C/DIVORC - V DE CAES BELEM PA  
 REGISTRO CIVIL  
 REGISTRO GERAL 2629892  
 SVIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2021 11:51

CPF 176.679.202-04  
 DNI

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
 LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
 FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
 JOAO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Maneco Rego, 1047 - Centro  
 Pedreiras/MA - CEP 65725-000  
 TEL: (99) 3642-3037  
 cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciario TJMA Selo:  
 AUTENT0298602HXZOFU5JVIE2314, 05/05/2022  
 14:26:30, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC  
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
 https://selo.tjma.jus.br



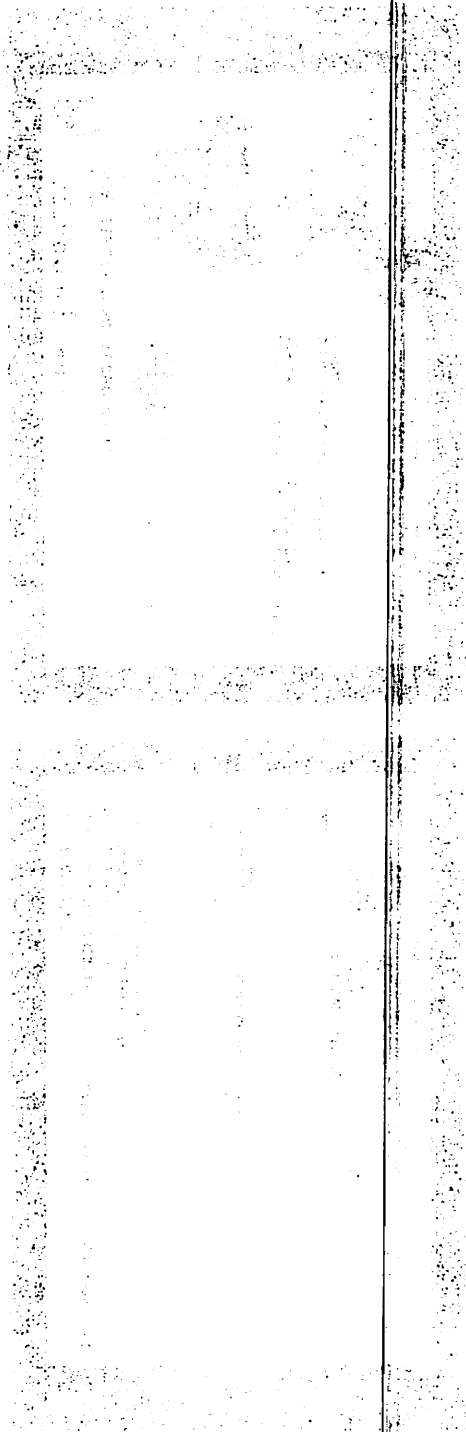
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente fotocópia confere com o original  
 que me foi apresentado. Dou fé  
 Pedreiras (MA) 05/10/2022  
 Em Teste João Furtado Leite da verdade  
 Escrivente Autorizado

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

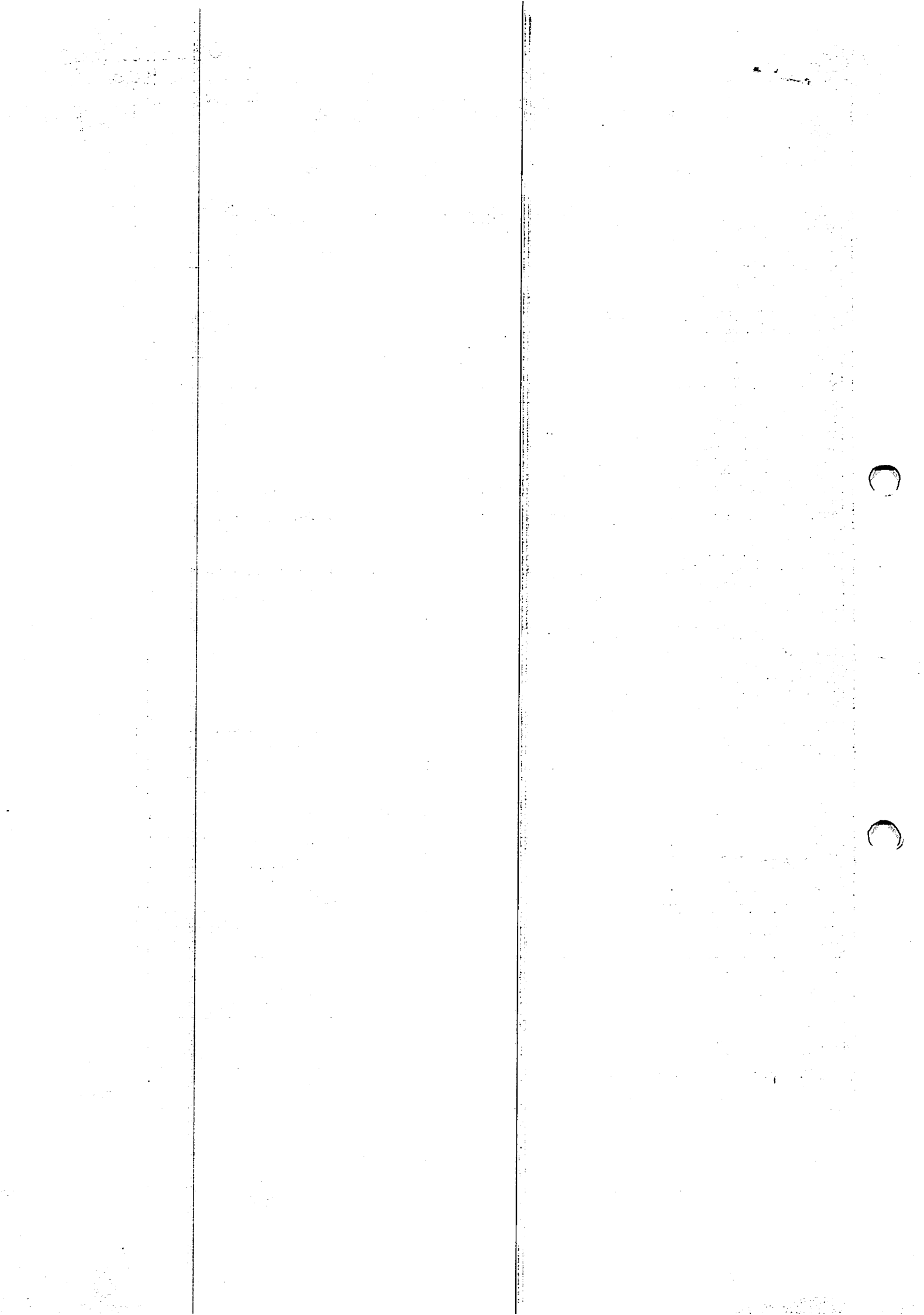
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.589.905/0001-62</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2003
NOME EMPRESARIAL <b>ALPHA LOCACOES E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALPHA LOCACOES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b> <b>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios</b> <b>28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV DR JOAO ALBERTO</b>	NÚMERO <b>74</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.725-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARIA RITA</b>	MUNICÍPIO <b>PEDREIRAS</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALPHALOCACOESERVICOS@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(99) 8259-4554/ (98) 8153-6454</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 12:57:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.589.905/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALPHA LOCACOES E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHALOCACOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-6454
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

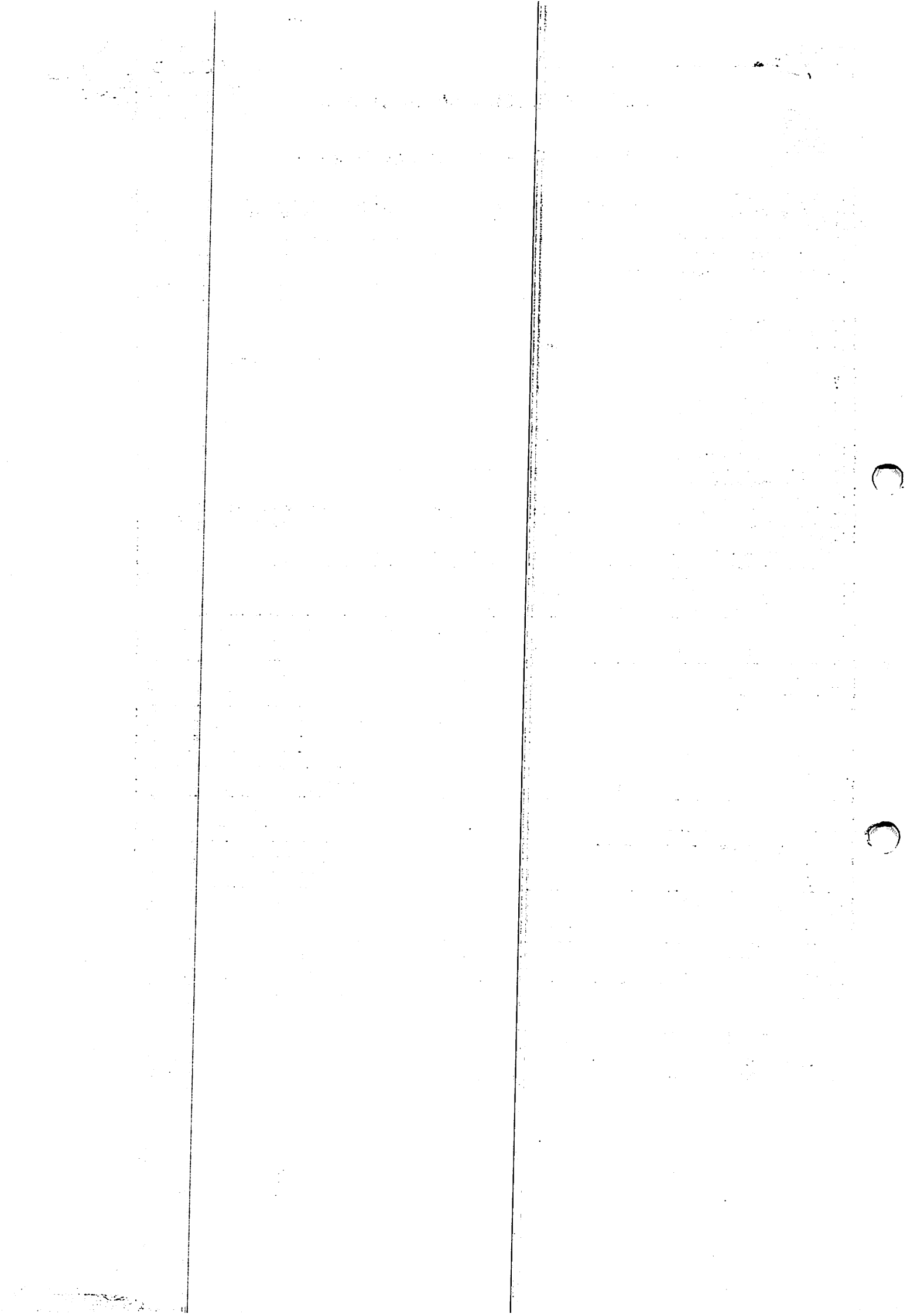
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 12:57:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4











## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

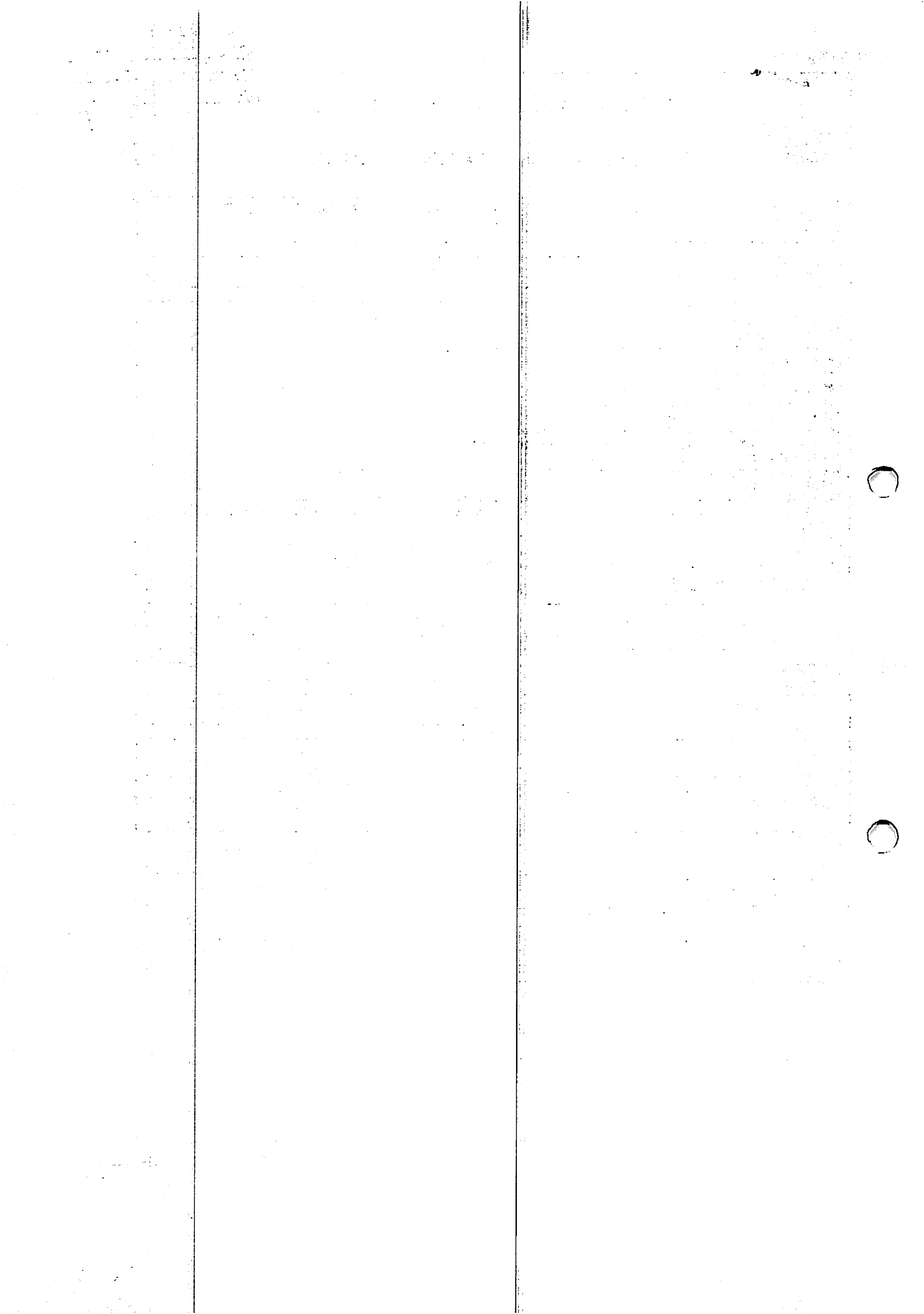
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.589.905/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2003
NOME EMPRESARIAL ALPHA LOCACOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHALOCACOESSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-6454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 12:57:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

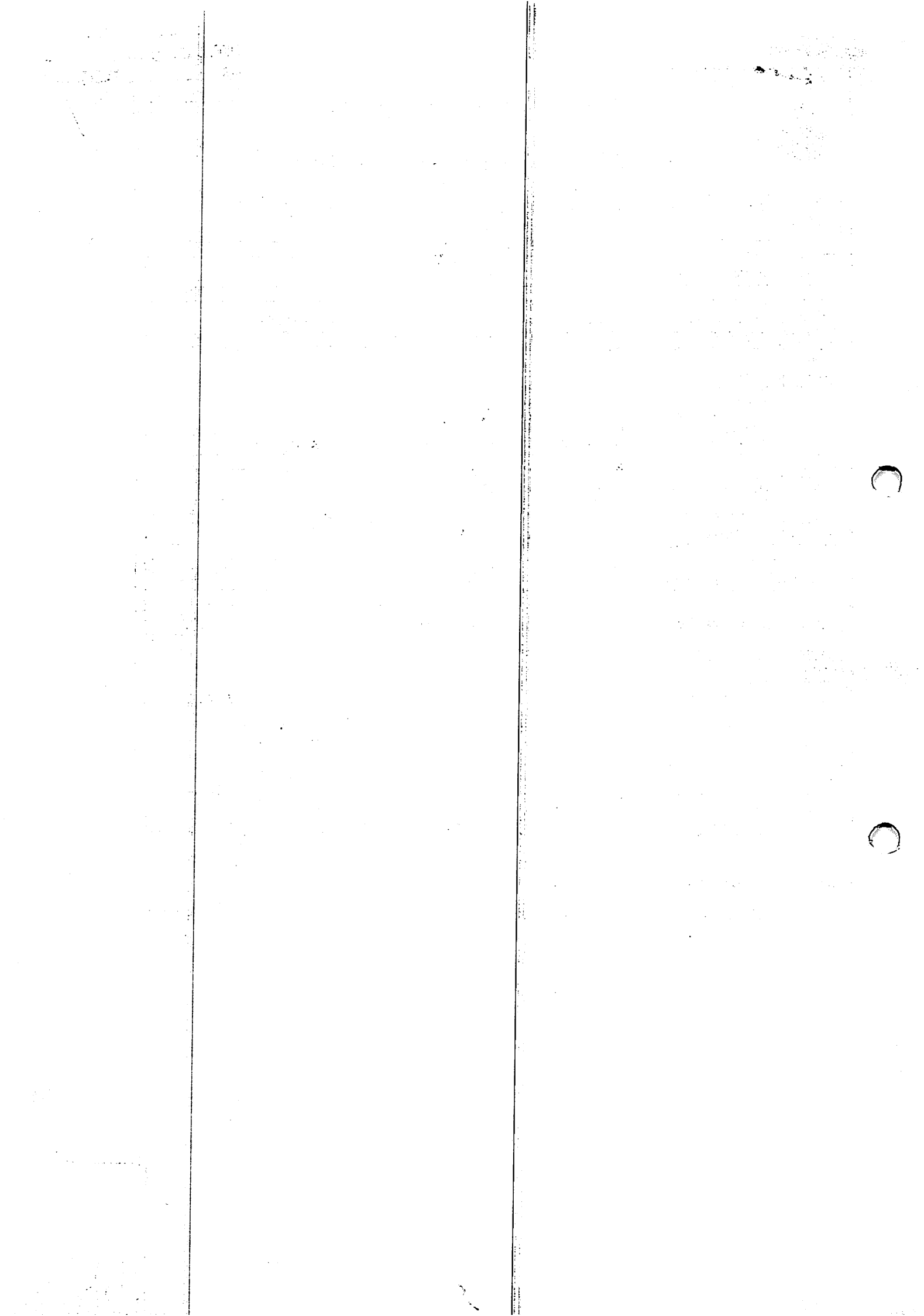
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.589.905/0001-62</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>31/03/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALPHA LOCACOES E SERVICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV DR JOAO ALBERTO</b>	NÚMERO <b>74</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.725-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARIA RITA</b>	MUNICÍPIO <b>PEDREIRAS</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALPHALOCACOESERVICOS@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(99) 8259-4554/ (98) 8153-6454</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 12:57:24 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4







CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20.22

FLS. 410

RUB. F

**DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI**

**SERGLETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA**, Brasileira, Divorciada, Empresária, nascido em 17.05.1964 em Belém - PA, residente e domiciliado à Rua Moacir Soares Nº 09 Condomínio Montserrat Bairro Maria Rita – Pedreiras - MA, CEP. 65725-000 portador da RG nº 2829892 GEP/PA Expedida em 30.01.2003 e CPF nº 175.679.202.04

**Empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI**, estabelecida na Av Dr. João Alberto nº 74 Bairro Maria Rita – Pedreiras – MA – CEP. 65.725-000. CNPJ Nº 05.589.905/0001- 62, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21600173451 em 31.03.2003 resolvem alterar o contrato de constituição, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA CLAUSULA:** Capital social que é de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**, com cotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real) cada uma já devidamente integralizado em moeda corrente do país neste ato distribuídos entre o sócio da seguinte maneira.

<b>SERGLETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>
--	----------------	-------------------

**SEGUNDA CLAUSULA:** O acervo desta empresa no valor **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)** a constituir o capital da **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

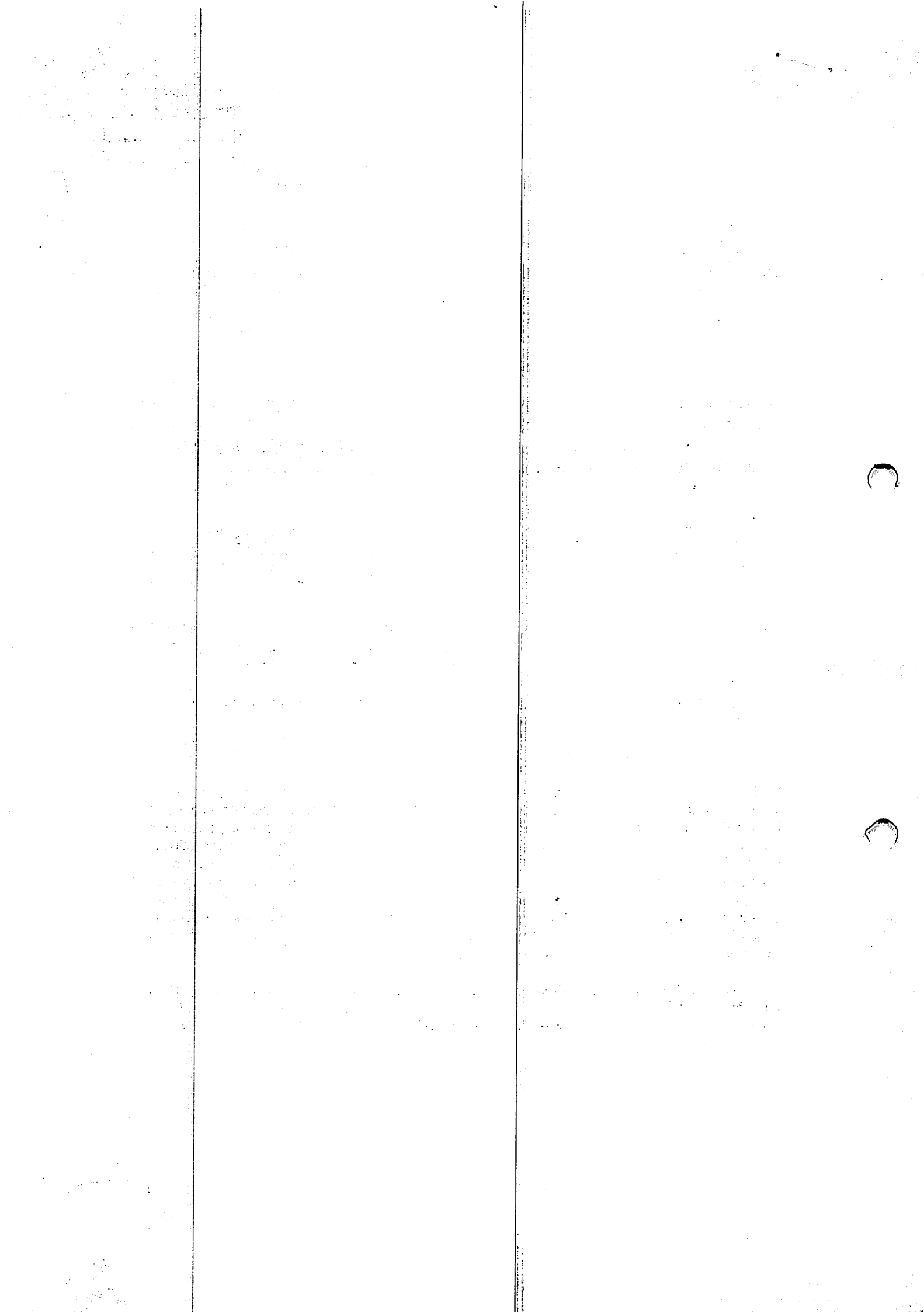
**TERCEIRA CLAUSULA:** A Empresa será ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente pela titular **SERGLETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA**, com poderes e atribuições da titular, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a empresa participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigirem, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da empresa, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em a empresa, seja público ou particular.

Parágrafo Primeiro: A titular realiza neste ato, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.









CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0803001 / 20 22  
 FLS. 411  
 RUB. /

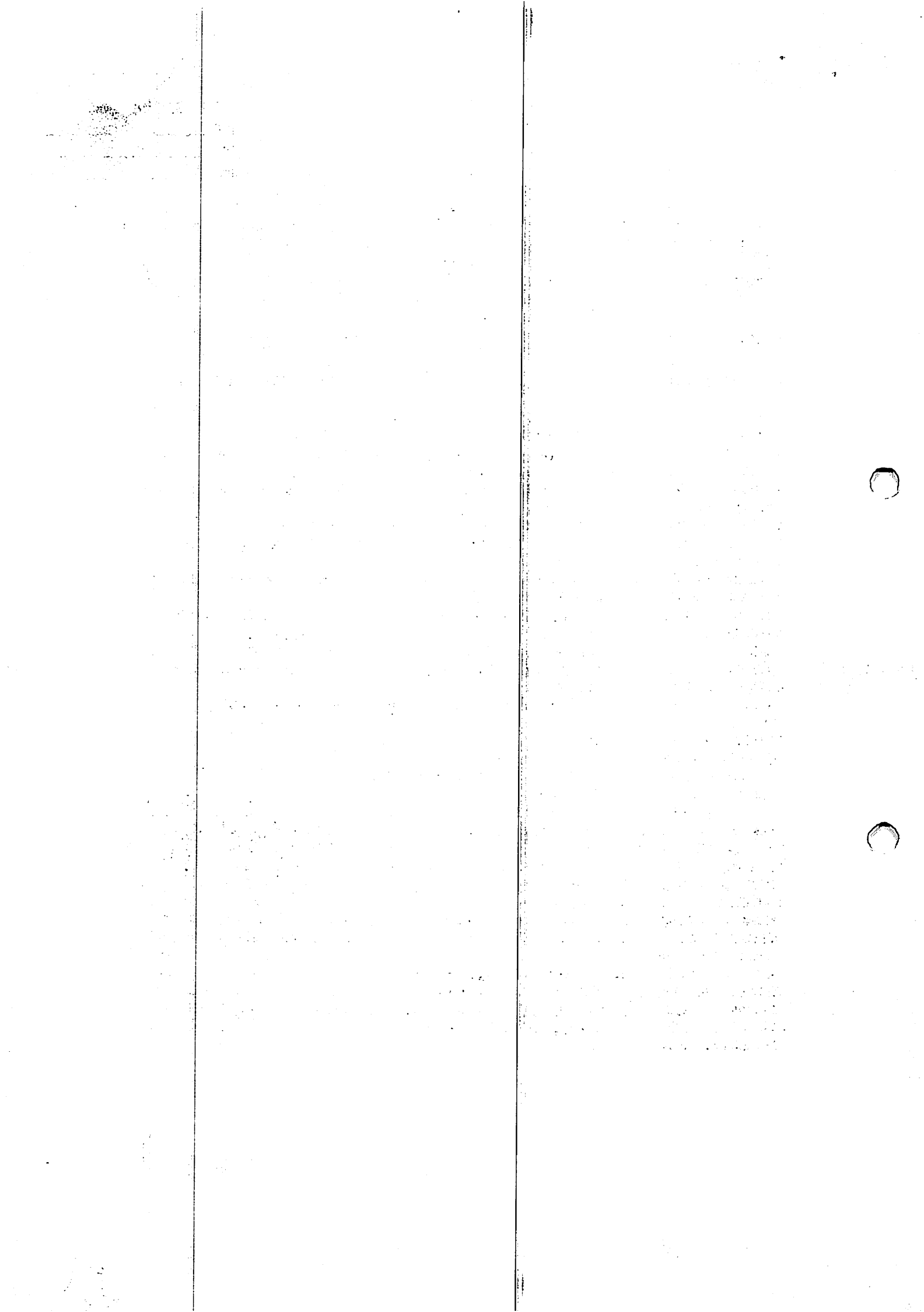
**QUARTA CLAUSULA:** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei N.º 406/2002), a responsabilidade é da titular é restrita ao valor do capital, mas titular responde pelo Capital social da Empresa.

**QUINTA CLÁUSULA:** A distribuição dos dividendos da sociedade será defenida pelo Titular da Empresa, de acordo com art. 202 da Lei das sociedades.

**SEXTA CLÁUSULA:** A Empresa passa ter as seguintes atividades:

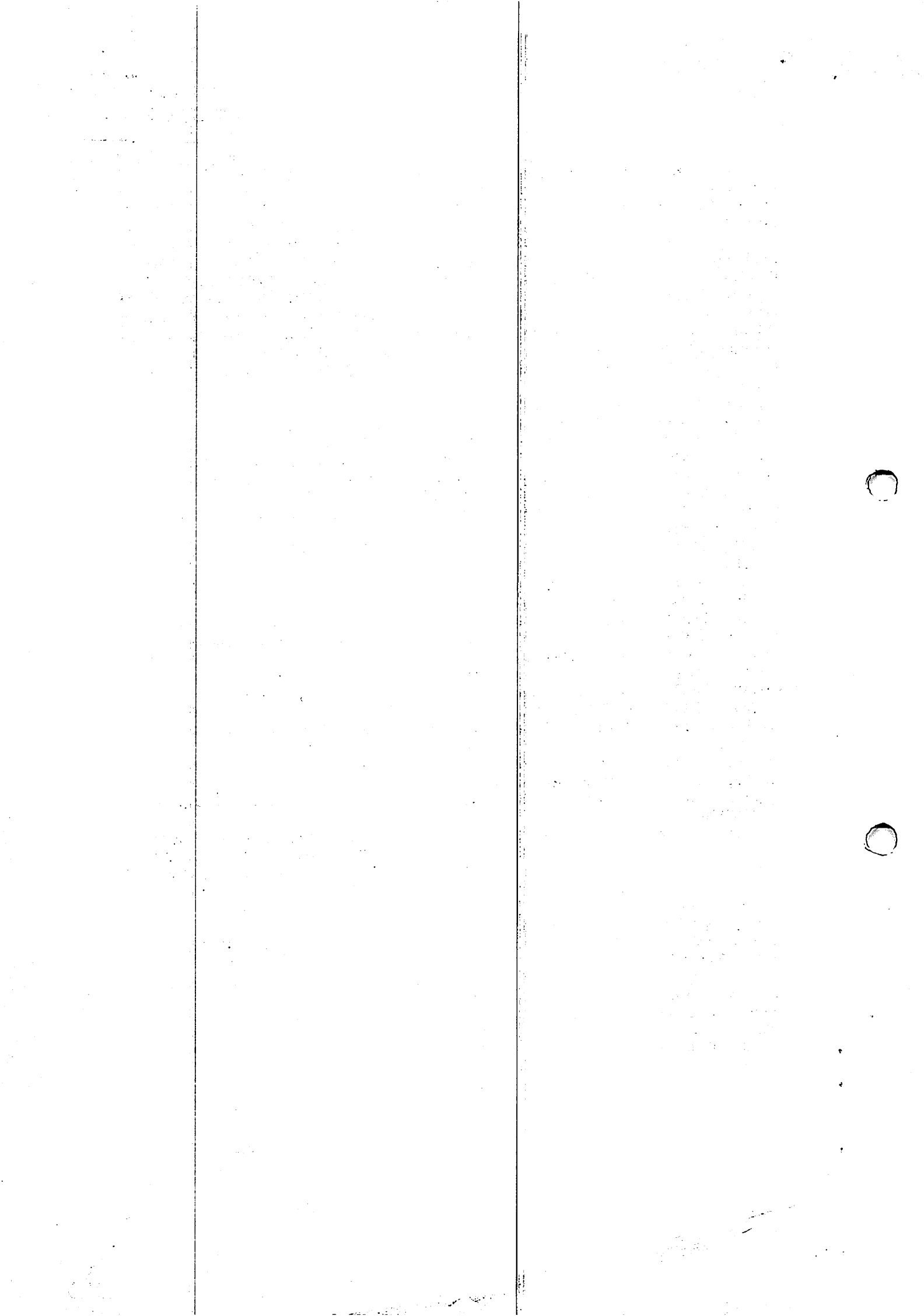
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. (ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICA)

- 0161003 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.
- 1622699 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO.
- 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITARIO
- 2330301 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE- MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.
- 2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO.
- 2822401 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVACÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSORIOS.
- 2822402 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVACÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSORIOS.
- 3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.
- 3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (APARELHOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS ELETRICOS)
- 3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PNEUMATICOS, EXCETO VÁLVULAS.
- 3314707 - MANTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.
- 3600601 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA.
- 3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES.
- 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS. (COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS APÓS O TERMINO DAS OBRAS, RETIRADA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES, COLETA DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE LIXO, GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITÁRIOS OU LIXÕES, OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA - EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA, OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBA, COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS, COLETAS DE RESIDUOS EM PEQUINAS LIXEIRAS PUBLICA)



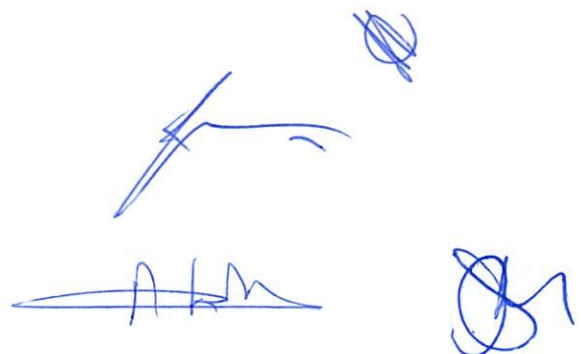


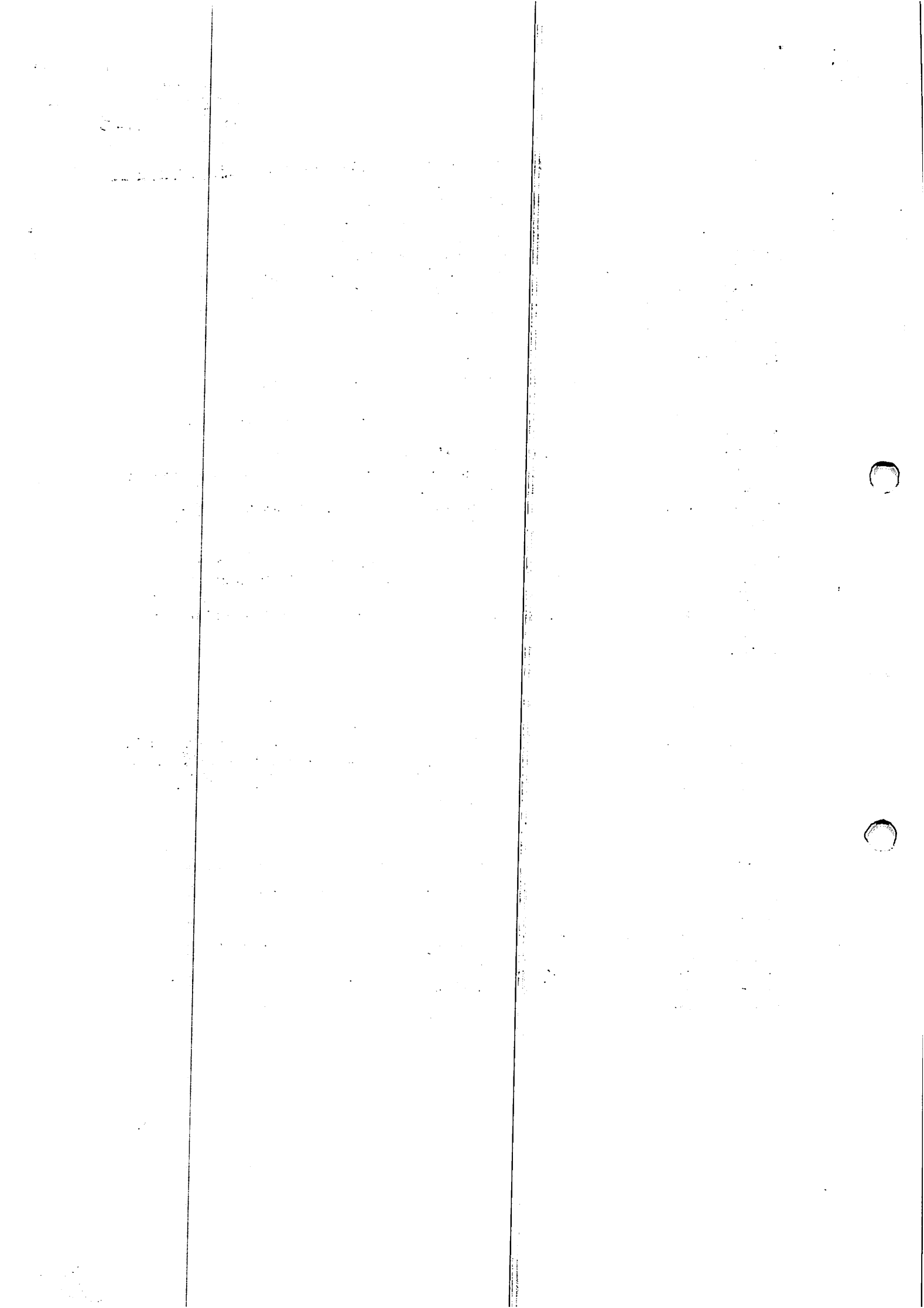
- 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. (A OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), ATERROS SANITÁRIOS, GESTÃO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OPERAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE LIXO, SERVIÇOS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS, DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, ELIMINAÇÃO DE USINAS INCINERADORAS DE LIXO)
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTES ESPECIAIS.
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- 4221900 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 4221901 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO.
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
- 4292802 - OBRAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
- 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. ( TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES)
- 4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM.
- 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓES FREÁTICOS)
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. (ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CANCELAS ELETRÔNICAS, INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE DELIMITADORES LUMINOSOS, IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, COLOCAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE SINAIS LUMINOSOS (SEMAFOROS)
- 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
- 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- 4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
- 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.





- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.  
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA.  
4741500 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.  
4741500 - COMERCIO VAREJISTAS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.  
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.  
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.  
4744004 - COMERCIO VAREJISTAS DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.  
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.  
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.  
4923002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.  
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR.  
4930201 - TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.  
4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.  
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.  
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO EPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. (REBOQUES, ONIBUS, MOTOCICLETAS)  
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR, EXCETO ANDAIMES.  
7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES.  
7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.  
7739001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINERIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR.  
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.  
7339099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO EPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.(MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS FERRAMENTAS)  
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.  
(RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS , FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PREDIOS PUBLICOS).  
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO EPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS , ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS E OUTROS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇO DE LAVAGEM DE EMBALAGENS, SERVIÇO DE LAVAGEM DE RECIPIENTES, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADA, ATIVIDADE DE CAPINA DE RUA, CAMPINAÇÃO DE LOGRADOUROS, EMPRESA, SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DE TRABALHO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE CADEIRAS,







CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803002 / 20.22

FLS. 414

RUBR

LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE INCINARADORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA EM IMÓVEIS, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS, SERVIÇO DE PORTARIA DE EDIFÍCIO, SERVIÇOS COMBINADOS EM PRÉDIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO EM PREDIOS SERVIÇOS DE ESTERLIZAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, SERVIÇOS DE ESTERLIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, RUAS )

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL. (PRODUÇÃO DE ARTES CENICAS MUSICAS INDEPENDENTE, ATIVIDADES BANDA MUSICAL, ATIVIDADE DE ATIVIDADES COMPOSIÇÃO DE PARTITURAS, ATIVIDADES CONJUNTO MUSICAL, ATIVIDADE DE EVENTO CULTURAL MUSICAL, EVENTOS MUSICAIS, ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÃO GRUPO MUSICAL, ATIVIDADE DE ORQUESTRA, ATIVIDADE TRIO ELETRICO).

9001905 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. (ATIVIDADES SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS, ATIVIDADES EQUIPAMENTOS DE SOM COM OPERADORES SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CENICA, ILUMINAÇÃO LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE TELÃO COM OPERADOR).

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (SERVIÇOS DE EFEITOS ESPECIAIS AS ATIVIDADES ARTISTICA, ESPETACULOS DE FOGOS DE ARTIFICIO, ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ESPETACULOS PIROTÉCNICO, SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MONTAGEM DE CENARIOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CAMARA, SERVIÇOS AUXILIARES AS ATIVIDADES ARTITICAS, ELEBORAÇÃO DE ROTEIROS).

#### ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A Empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na **Av Dr. João Alberto nº 74 Bairro Maria Rita – Pedreiras – MA – CEP. 65.725-000**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A empresa tem como objetivo as seguintes Atividades:

4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. (ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICA)

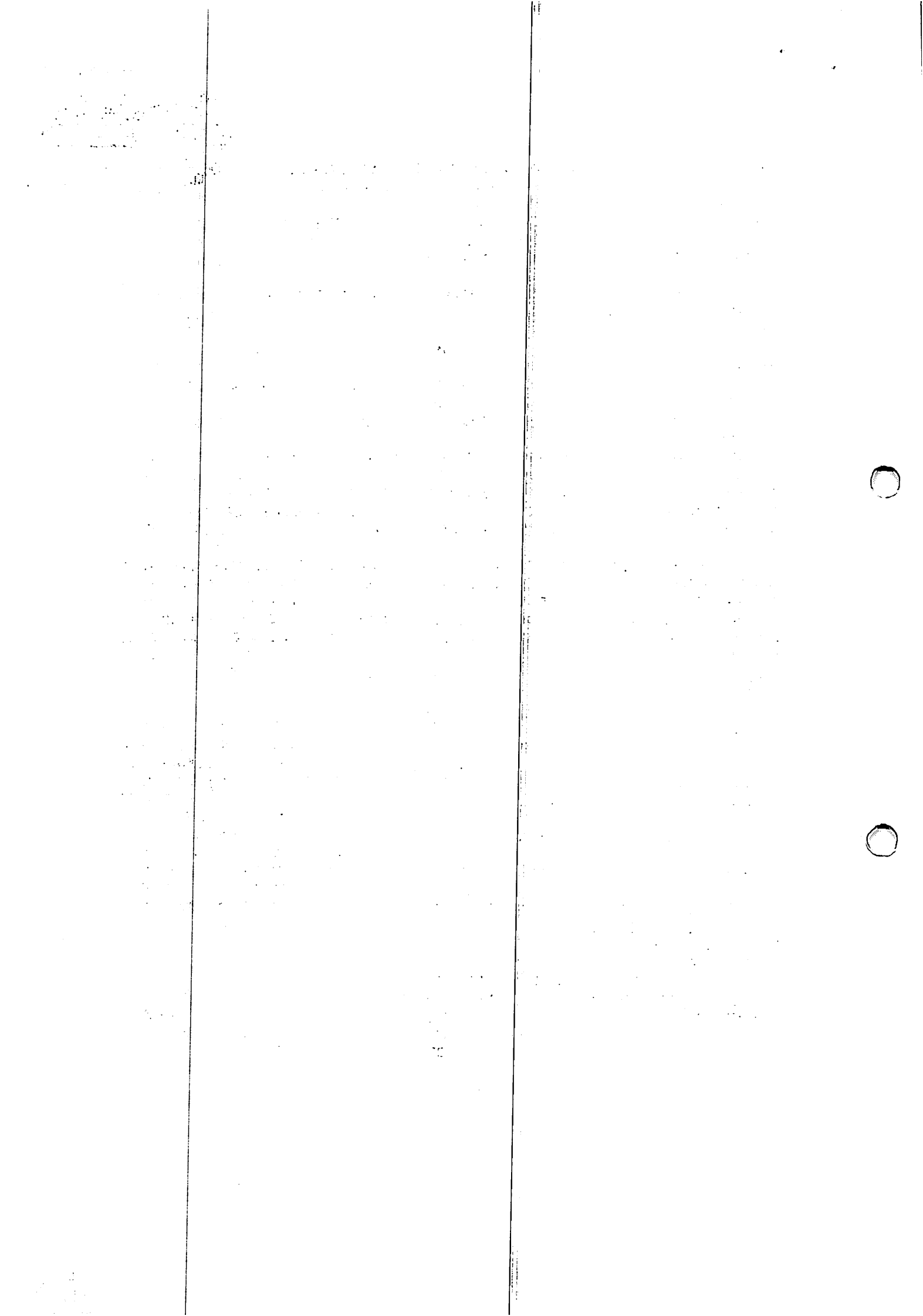
0161003 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.

1622699 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO.

1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITARIO

2330301 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE- MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

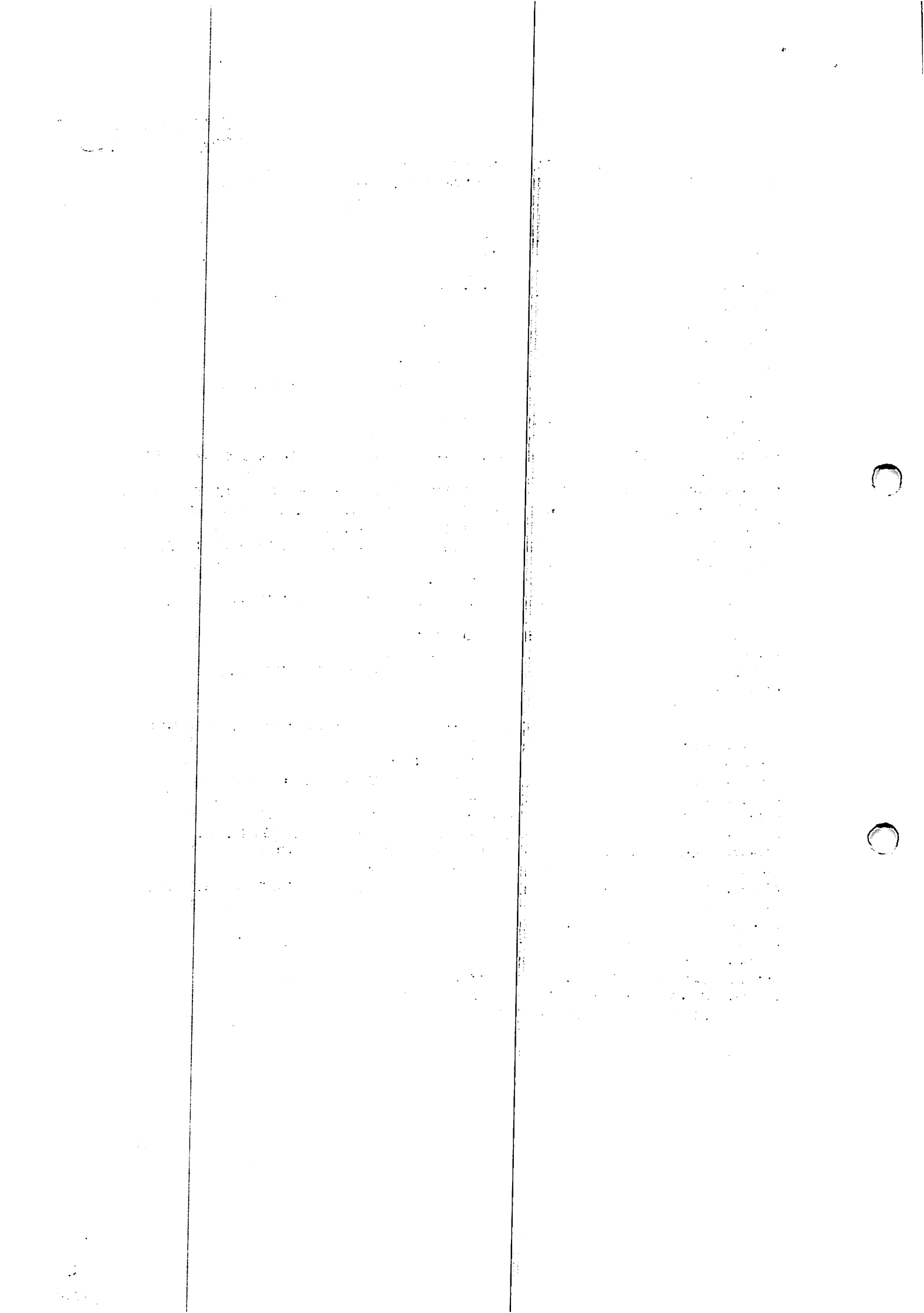




CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0803001 / 2022  
FLS. 415

- 2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO.
- 2822401 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSORIOS.
- 2822402 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSORIOS.
- 3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.
- 3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (APARELHOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS ELETRICOS)
- 3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PNEUMATICOS, EXCETO VÁLVULAS.
- 3314707 - MANTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.
- 3600601 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA.
- 3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES.
- 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS. (COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS APÓS O TERMINO DAS OBRAS, RETIRADA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES, COLETA DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE LIXO, GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITÁRIOS OU LIXÕES, OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA - EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA, OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBA, COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS, COLETAS DE RESIDUOS EM PEQUINAS LIXEIRAS PUBLICA)
- 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS. (A OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), ATERROS SASNITARIOS, GESTÃO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, OPERAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE LIXO, SERVIÇOS DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS EM LOOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS, DESPEJO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCENERAÇÃO, COM OU SEM OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SBPRODUTOS PARA POSTERIOR APAROVEITAMENTO, ELIMAÇÃO DE USINAS INCINERADORAS DE LIXO)
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTES ESPECIAIS.
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- 4221900 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.
- 4221901 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.
- 4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.



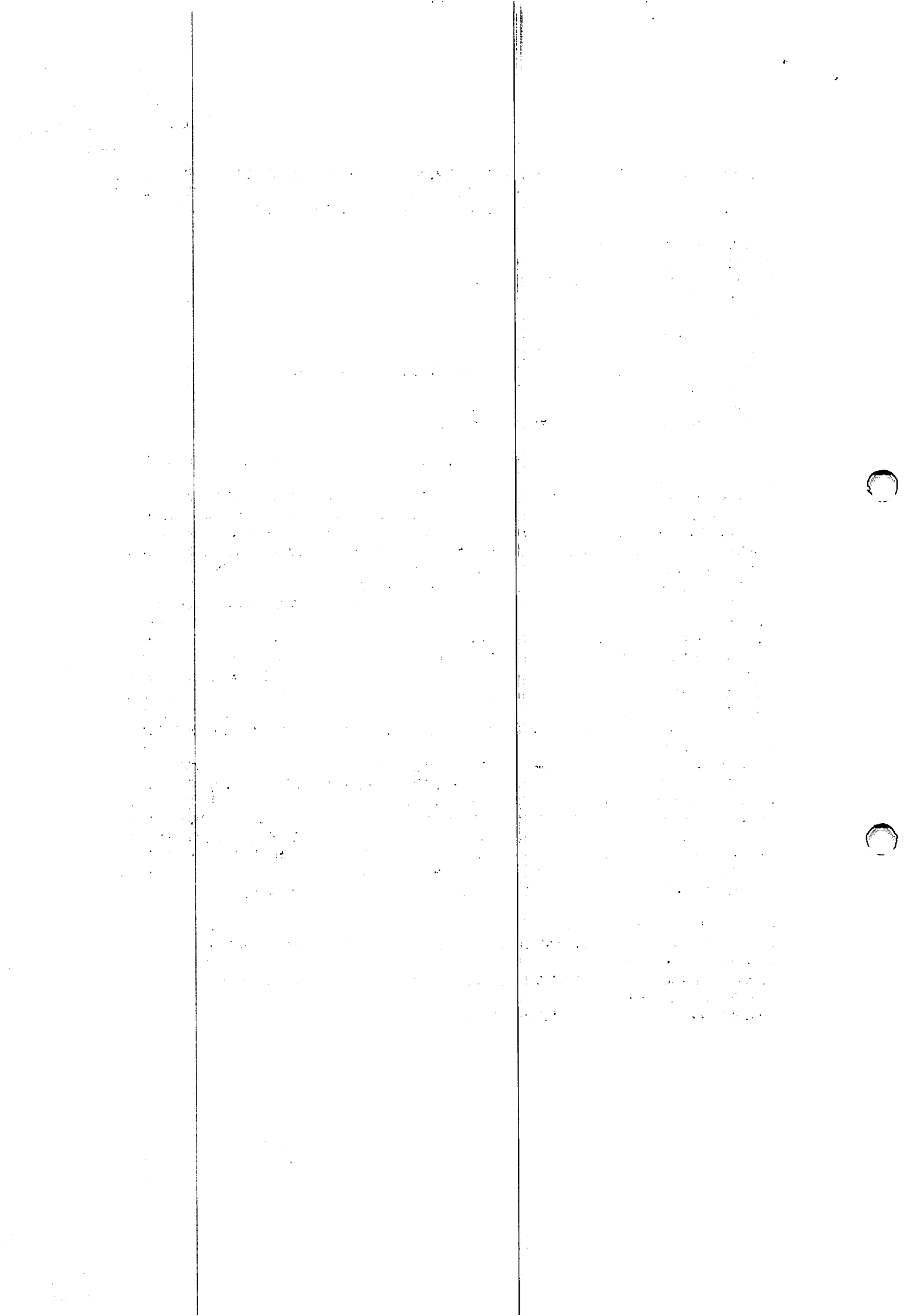




CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0803001 / 20.22  
FLS. 416  
RUB.

- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO.
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS.
- 4292802 - OBRAS DE ESTRUTURAS METALICAS.
- 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. ( TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES)
- 4311801- DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM.
- 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DEE LENÇÕES FREATICOS)
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MUNUTENÇÃO ELÉTRICA.
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS.
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4329104- MONTAGEM E INSTALÇÃO DE SITEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. (ILUMINAÇÃO PUBLICA, CANCELAS ELETRONICAS, INSTALÇÃO DE FAIXAS DE DELIMITADORES LUMINOSOS, IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, COLOCAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, MANUTENÇÃO DE SINAIS LUMINOSOS (SEMAFOROS)
- 4330401- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
- 4330402- INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- 4330403- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.
- 4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
- 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.
- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA.
- 4741500 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 4741500 - COMERCIO VAREJISTAS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- 4744004 - COMERCIO VAREJISTAS DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.
- 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- 4923002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
- 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR.
- 4930201 - TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
- 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.







CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20. 22

FLS. 417

RUB.

7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. (REBOQUES, ONIBUS, MOTOCICLETAS)

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR, EXCETO ANDAIMES.

7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

7739001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINERIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR.

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS FERRAMENTAS)

8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

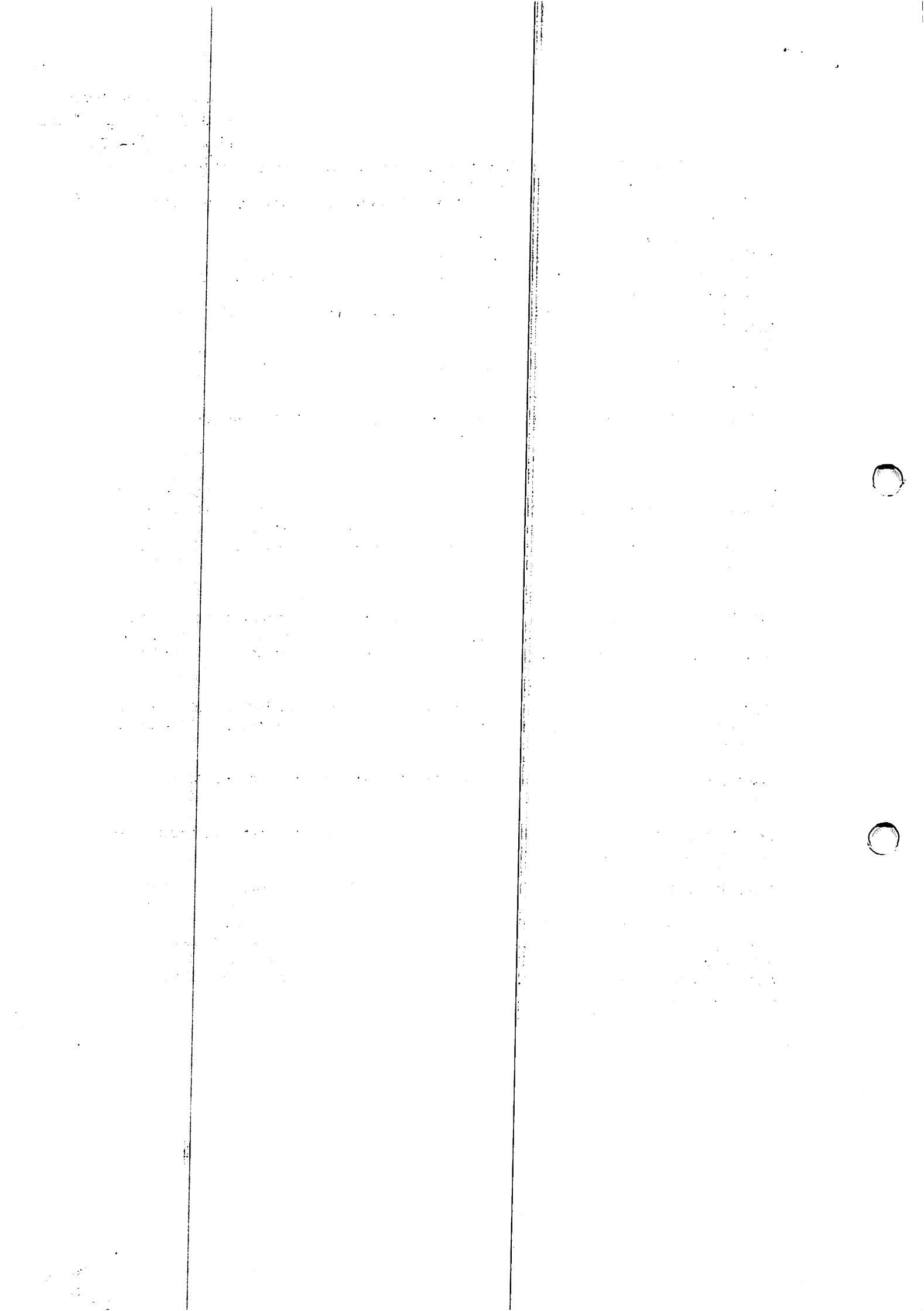
(RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PREDIOS PUBLICOS).

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENDS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS E OUTROS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇO DE LAVAGEM DE EMBALAGENS, SERVIÇO DE LAVAGEM DE RECIPIENTES, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADA, ATIVIDADE DE CAPINA DE RUA, CAMPINAÇÃO DE LOGRADOUROS, EMPRESA, SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DE TRABALHO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE CADEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE INCINERADORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA EM IMÓVEIS, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS, SERVIÇO DE PORTARIA DE EDIFÍCIO, SERVIÇOS COMBINADOS EM PRÉDIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO EM PREDIOS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, RUAS )

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL. (PRODUÇÃO DE ARTES CENICAS MUSICAS INDEPENDENTE, ATIVIDADES BANDA MUSICAL, ATIVIDADE DE ATIVIDADES COMPOSIÇÃO DE PARTITURAS, ATIVIDADES CONJUNTO MUSICAL, ATIVIDADE DE EVENTO CULTURAL MUSICAL, EVENTOS MUSICAIS, ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÃO GRUPO MUSICAL, ATIVIDADE DE ORQUESTRA, ATIVIDADE TRIO ELETRICO).

9001905 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.





9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. (ATIVIDADES SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS, ATIVIDADES EQUIPAMENTOS DE SOM COM OPERADORES SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CENICA, ILUMINAÇÃO LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE TELÃO COM OPERADOR).

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (SERVIÇOS DE EFEITOS ESPECIAIS AS ATIVIDADES ARTISTICA, ESPETACULOS DE FOGOS DE ARTIFICIO, ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ESPETACULOS PIROTÉCNICO, SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MONTAGEM DE CENARIOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CAMARA, SERVIÇOS AUXILIARES AS ATIVIDADES ARTITICAS, ELEBORAÇÃO DE ROTEIROS).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Seu prazo de duração da Empresa será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 31/03/2003.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da Empresa é de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**, já subscrita e integralizada em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Administração da empresa será exercida pela titular **SERGLETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA** com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

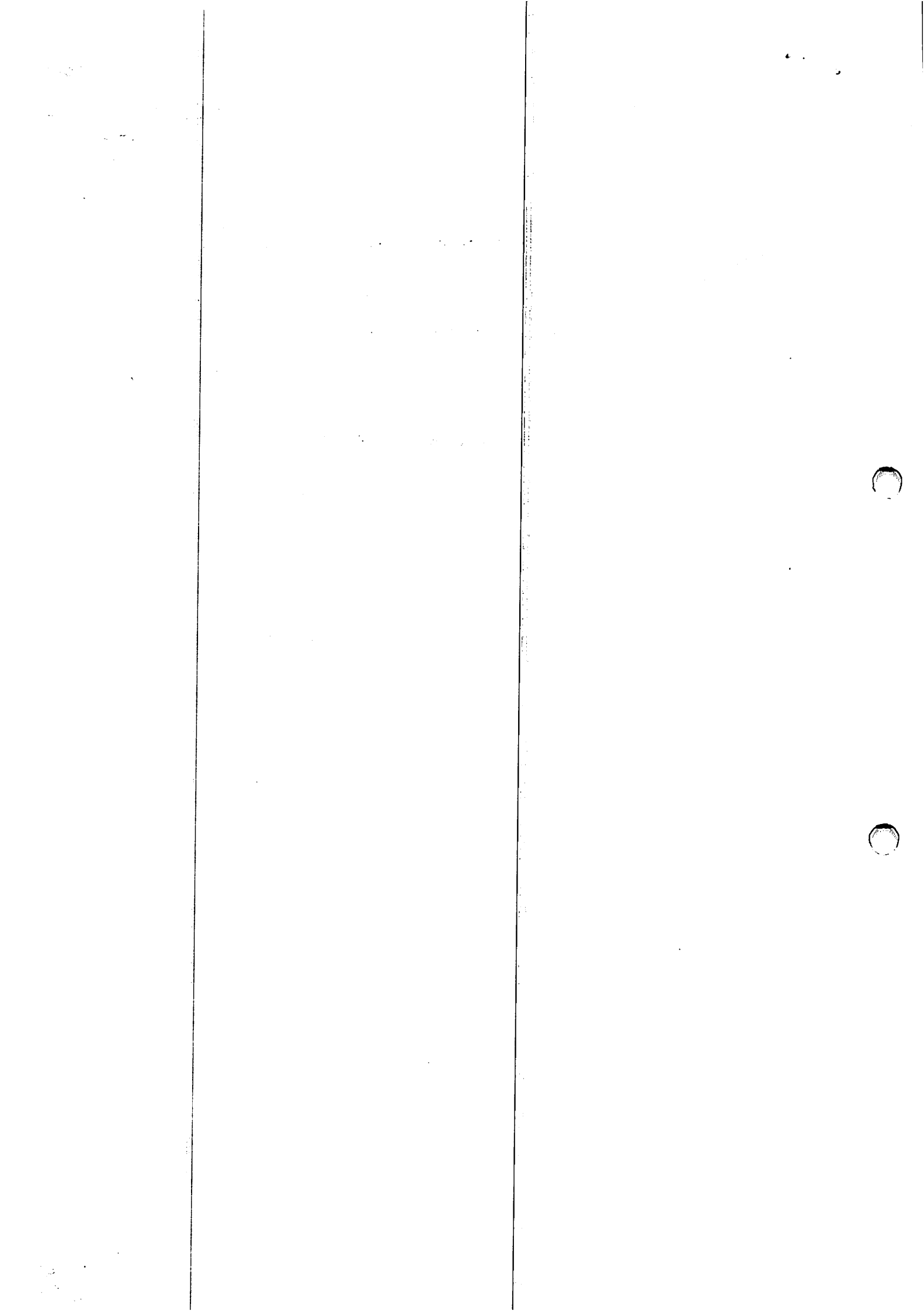
**CLÁUSULA SEXTA:** O encerramento do exercício social da empresa será 31 de Dezembro de cada ano, nesse período o administrador procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara o titular da **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade é da titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A Titular **SERGLETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA** declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



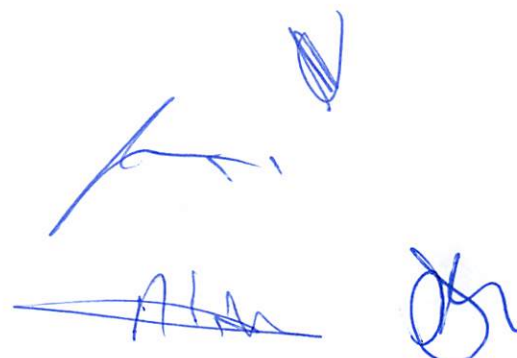


CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0803001 / 20. 22  
FLS. 419  
RUB. \_\_\_\_\_

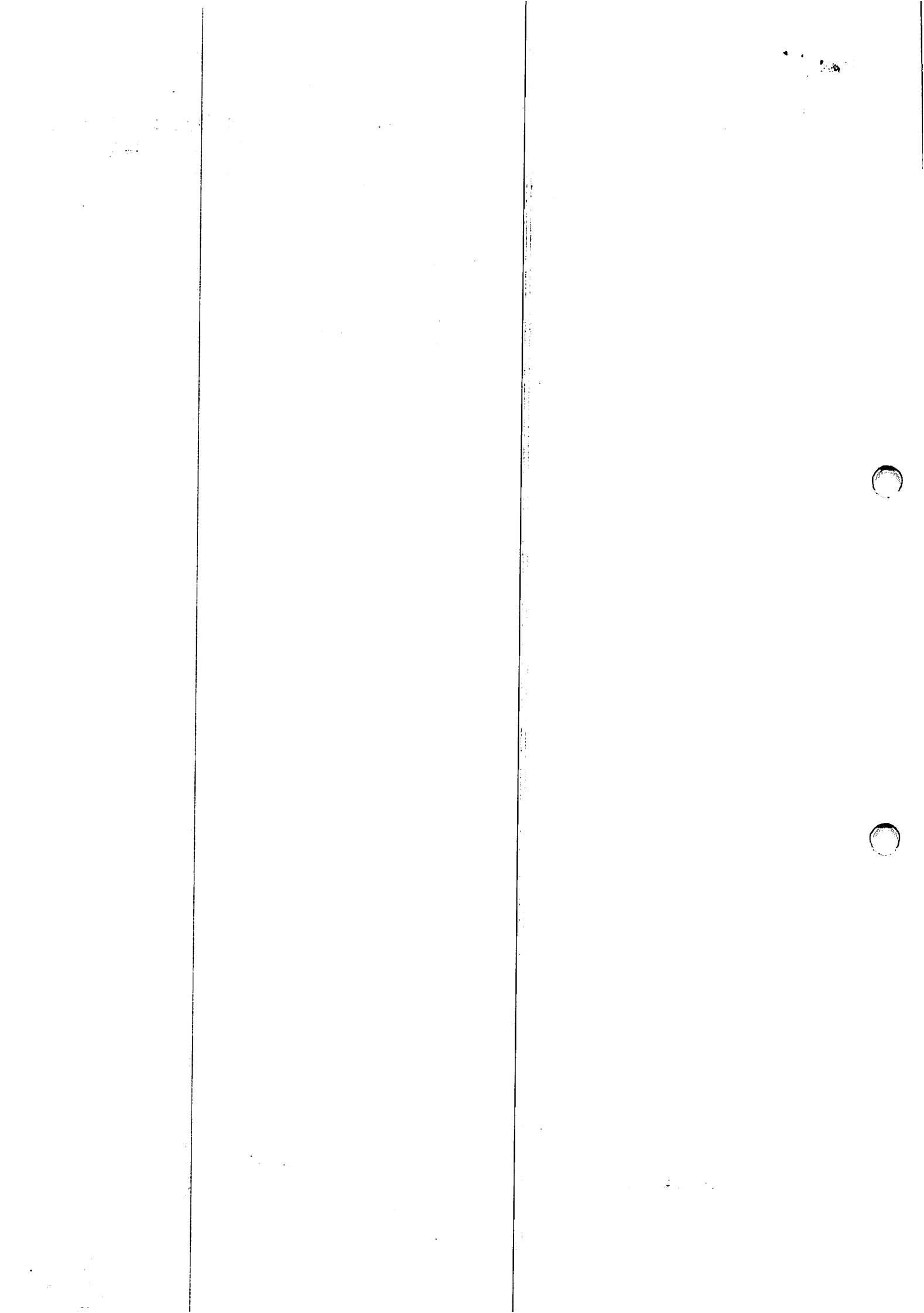
E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual forma e teor.

Pedreiras - MA, 09 de Setembro de 2021.

**SERGLETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA**



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one to the right.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17567920204	SERGLETE DAS GRACAS LOBO SEABRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 18:47 SOB N° 20211082554.  
PROTOCOLO: 211082554 DE 13/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106762336. CNPJ DA SEDE: 05589905000162.  
NIRE: 21600173451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.  
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública do Cadastro do Estado  
Maranhão

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.589.905/0001-62 **Inscrição Estadual:** 12.227980-8**Razão Social:** ALPHA LOCACOES E SERVICOS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

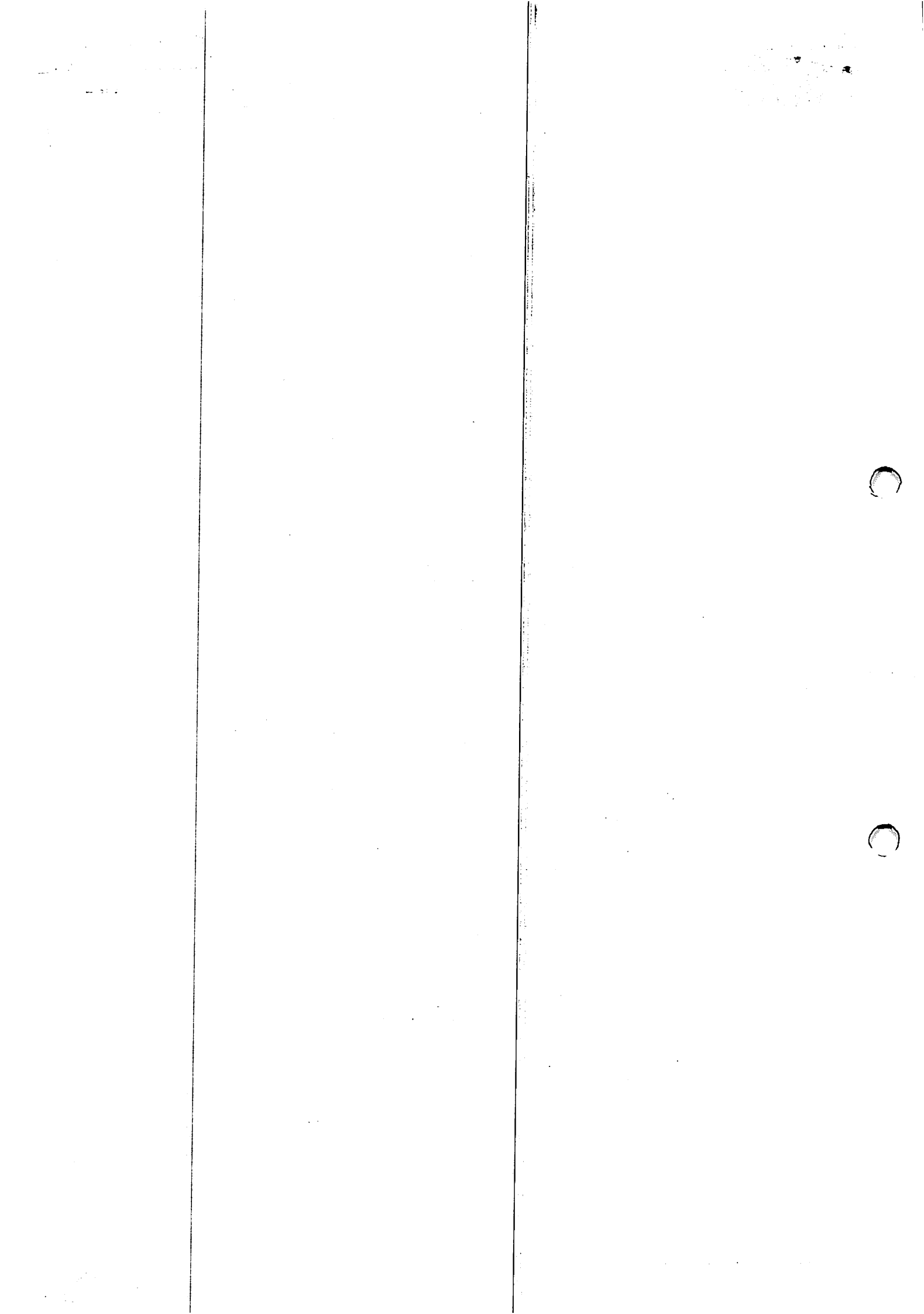
**Logradouro:** AVE DR JOAO ALBERTO**Número:** 74 **Complemento:****Bairro:** MARIA RITA**Município:** PEDREIRAS **UF:** MA**CEP:** 65725000 **DDD:** **Telefone:** 81536454

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2822402	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 11/04/2022

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (2822402-2822401), 01/10/2010 - (1622699-1813001-2330302-3299003-2330301),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

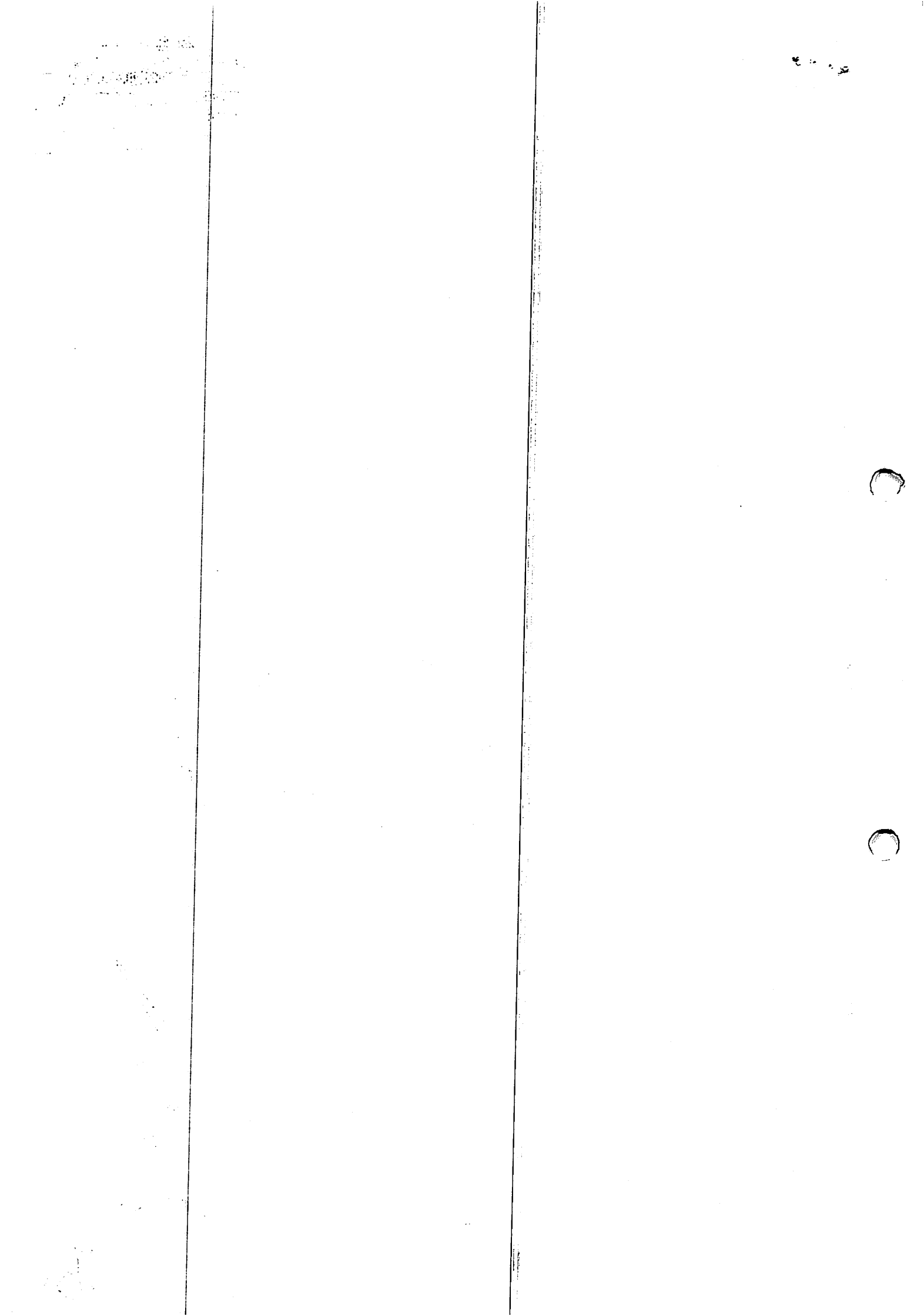
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 05/05/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2101633758	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600173451	CNPJ 05.589.905/0001-62	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/03/2003	Início de Atividade 31/03/2003
Endereço Completo Avenida DR JOAO ALBERTO, Nº 74, MARIA RITA - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Objeto PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE URBANIZACAO ? RUAS, PRACAS E CALCADAS, DEMOLICOES DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS ? DE ? ARTES ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AUGUA E ESGOTO, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE ESTRUTURA METALICAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTES ESCOLAR, TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR, LOCACAO AUTOMOVEL SEM CONDUTOR. PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ULIMNACAO, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. ILUMINACAO PUBLICA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.			
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA	CPF 175.679.202-04	Administrador S	Início do Mandato 14/08/2018
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA	CPF 175.679.202-04	Início do Mandato 21/12/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 13/09/2021	Número 20211082554	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 09:01:58 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GJA8RKE2.



Ricardo Diniz Dias



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA




Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Protocolo: MAC2101633758
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Secretário Geral



11



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

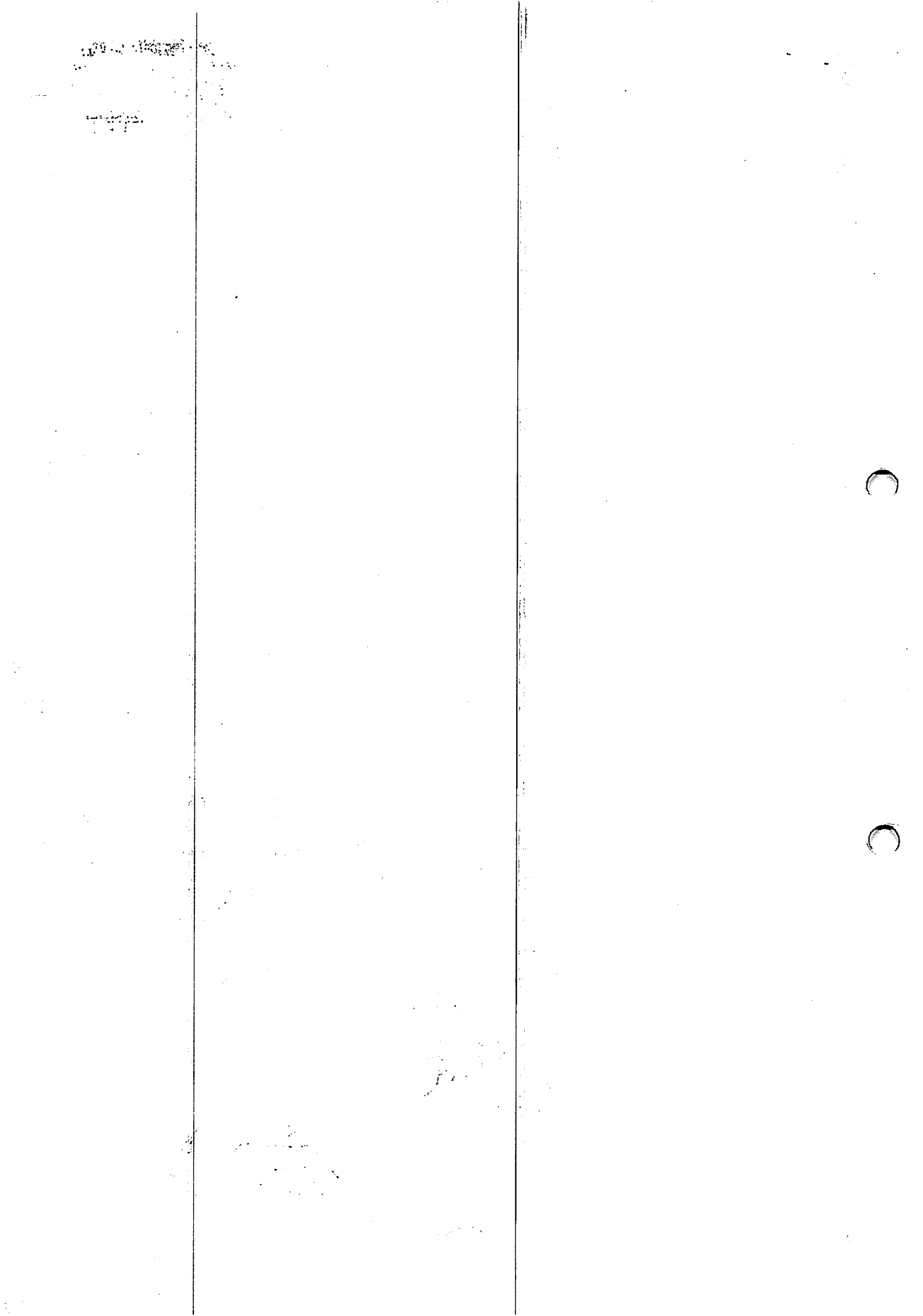
Certificamos que ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101633787	
NIRE 21600173451 CNPJ 05.589.905/0001-62		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DR JOAO ALBERTO, Nº 74, xxxxx, MARIA RITA - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211082554	13/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210298219	26/02/2021	BALANCO
002	21600173451	24/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600173451	24/12/2020	TRANSFORMACAO
223	20200176552	04/03/2020	BALANCO
223	20190251174	20/03/2019	BALANCO
002	20180627970	21/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150461607	19/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150357435	28/05/2015	BALANCO
002	20140817042	05/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140267760	14/04/2014	BALANCO
223	20140021795	13/01/2014	BALANCO
223	20120120372	24/02/2012	BALANCO
223	20120042150	19/01/2012	BALANCO
002	20110782631	02/12/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110090063	15/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100653537	29/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100196640	16/04/2010	BALANCO
002	20100167918	18/03/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090398971	30/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20060133635	11/05/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200540570	31/03/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 09:02:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OMGTRKV3**.



MAC2101633787

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
 LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
 FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
 JOAO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Rua Manoel Rego, 1047 - Centro  
 Pedreiras/MA - CEP 65725-000  
 TEL: (99) 3642-3037  
 crto@1o.oficio.dnrc.ma@hotmail.com

PROC. 0803001/2022  
 FLS. 426

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT029860Y80AGB3BC3FY9H23R05/2022  
 14:26:31, Ato: 13.18, Total: R\$ 5,69, Emol: R\$ 5,14 FERJ  
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
 https://selo.tjma.jus.br



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o original  
 que me foi apresentado. Dou fé  
 Pedreiras (MA) 05/05/2022  
 Em Teste da da verdade  
 João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade ALPHA - Serviços Ltda, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/03/2003, NIRE: 21.2.0054057-0, CNPJ: 05.589.905/0001-62, estabelecida na RUA ISRAEL / RUA PROJ 20, 01, SALAS 28 E 29, JARDIM SÃO CRISTOVÃO, SÃO LUIS, MA, CEP: 65.056-420, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SÃO LUIS - MA, 03 de Janeiro de 2009.

David Alexandre Seabra dos Santos Sócio: DAVID ALEXANDRE SEABRA DOS SANTOS  
Maria do Perpétuo Socorro do Nascimento Raposo Sócio: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DO NASCIMENTO RAPOSO

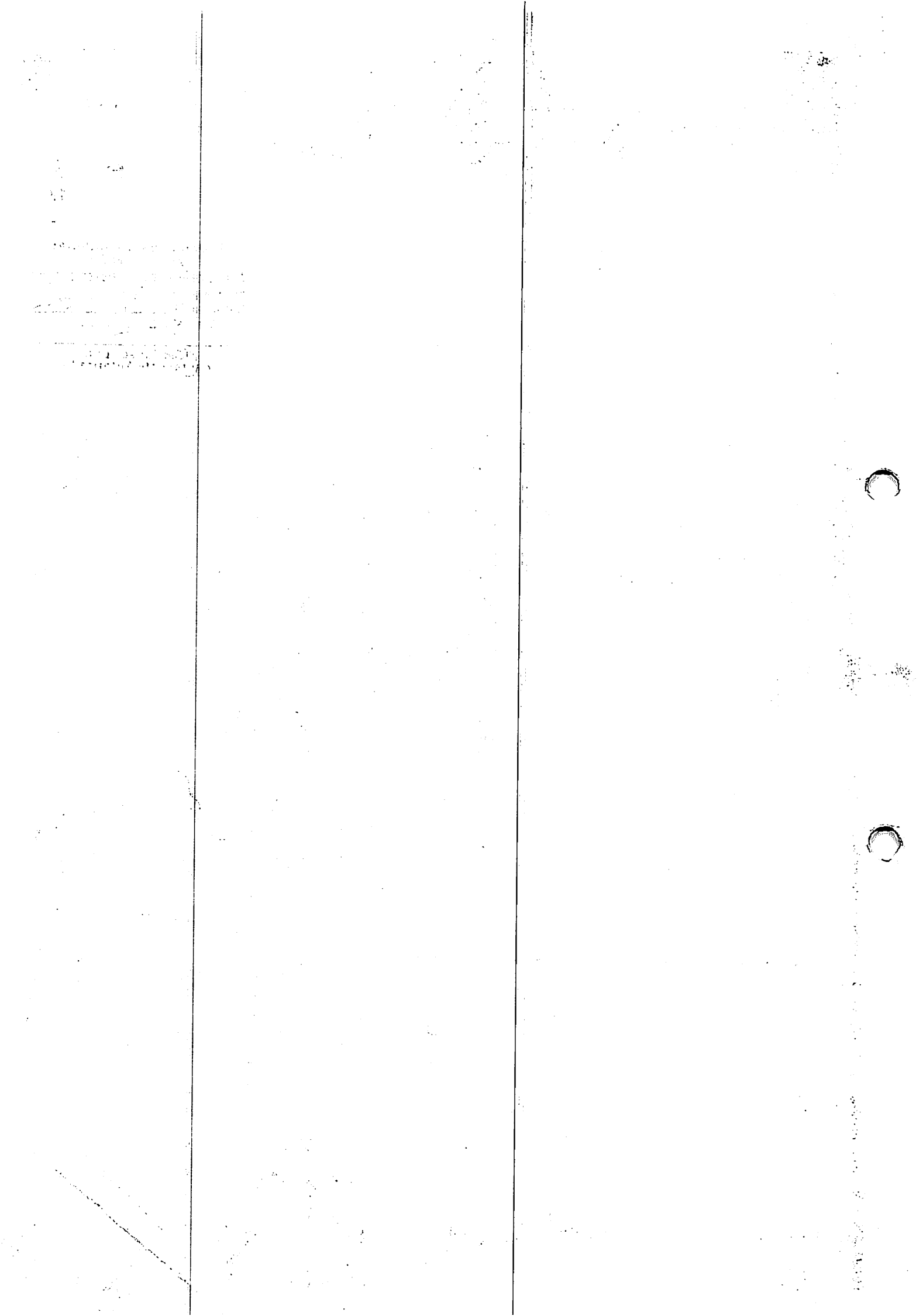
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>30/07/09</u></p> <p><u>Silvanete</u>          Juizadora Singular do Registro Mercantil Mat. 273</p>	<p><b>JUCEMA</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO          CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/07/2009          SOB O NÚMERO 000074977          Processo: 0803001-1          Empresa: 2120054057-0          ALPHA - SERVIÇOS LTDA</p> <p><u>Leidice Santos da Faria</u> Nº AB 192472          SECRETARIA GERAL</p>
---	---

TJMA / FERJ  
 Serventia Extra  
 187

000013570972

Cartório do 3º Ofício  
 Reconheço como verdadeira (s) assinatura (s) de  
Maria do Perpétuo Socorro do Nascimento Raposo  
 Pedreiras (MA), 05/02/2009  
 Em Teste da da verdade  
Rosângela Telmo de Jesus Lima  
 Escrevente Autorizada







8/2022

CPL. TRIZIDEIA DO VAL

PROC. 0803001/22

FLS. 427

RUB. *[Handwritten mark]*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão

CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail: [financas@pedreiras.ma.gov.br](mailto:financas@pedreiras.ma.gov.br)

Exercício: 2022

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RG/Inscrição Municipal: 001249

Contribuinte: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fant.: ALPHA LOCACOES

CPF/CNPJ: 05589905000162

Endereço: AV DR JOAO ALBERTO, 74 - MARIA RITA

Complemento:

Atividade Principal:

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Atenção:

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 04/01/2022

VALIDADOR: B688620F02F548DF

Data de Abertura

31/03/2003

Validade: 31/12/2022

Divisão de Tributação

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
 LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
 FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
 JOAO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Maneco Rego, 1047 - Centro  
 Pedreiras/MA - CEP 65725-000  
 TEL.: (99) 3642-3037  
 cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AU1ENT029660MM7Q20LQ77G9L092, 05/05/2022  
 14:26:30, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERRE  
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o original  
 que me foi apresentado. Dou fé  
 Pedreiras (MA) 05/05/2022  
 Em Teste da verdade

João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

Data da consulta: 14/01/2022 12:17:26

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0803001 / 20.22  
FLS. 428  
RUB. /

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 05.589.905/0001-62

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ALPHA LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

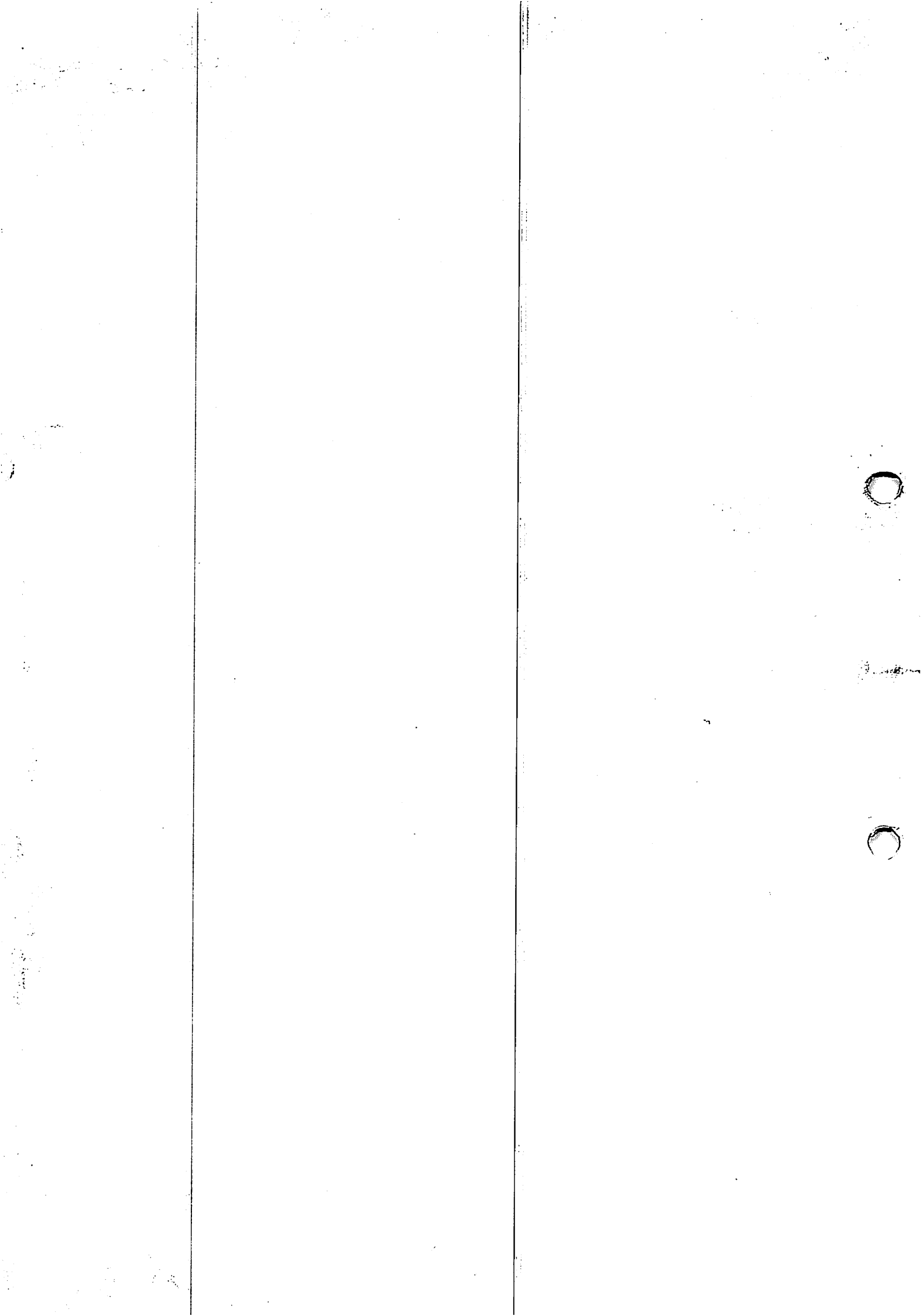
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*[Handwritten signatures and marks]*





PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.****TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA****Nº Apólice: 017412022000107750072486 - ENDOSSO 0000000****Controle Interno: 190872****Data da publicação: May 5 2022 3:49PM****Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.****CNPJ 19.486.258/0001-78****Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

*[Handwritten Signature]*  
Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



*[Handwritten Signature]*  
Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coullinho

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual May 5 2022 3:49PM

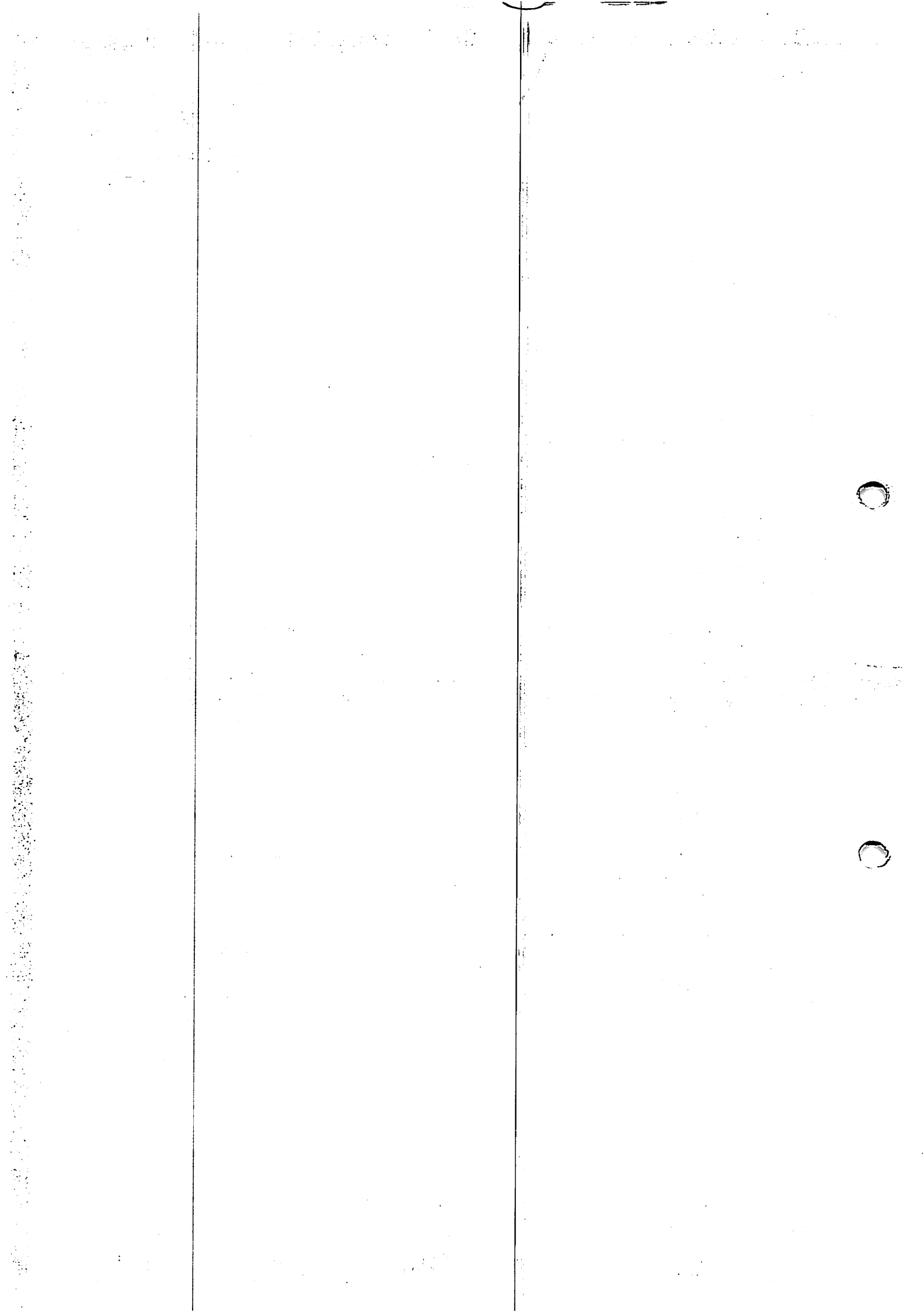
RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual May 5 2022 3:49PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

*[Handwritten Signatures]*





Apólice N° 017412022000107750072486  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 223353

**bmgi** Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20.22

FLS. 430

RUB. \_\_\_\_\_

Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE  
INSCRITO NO CNPJ: 01.558.070/0001-22  
COM SEDE NA: BR MA 119, 1670 - AEROPORTO  
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 05.589.905/0001-62  
COM SEDE NA: RUA sem logradouro cadastrado na base de CEP, 74 - Centro  
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

**até o valor de:**

R\$ 4.045,63 - QUATRO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número CONCORRENCIA N. 005/2022 PROCESSO N. 0803001/2022

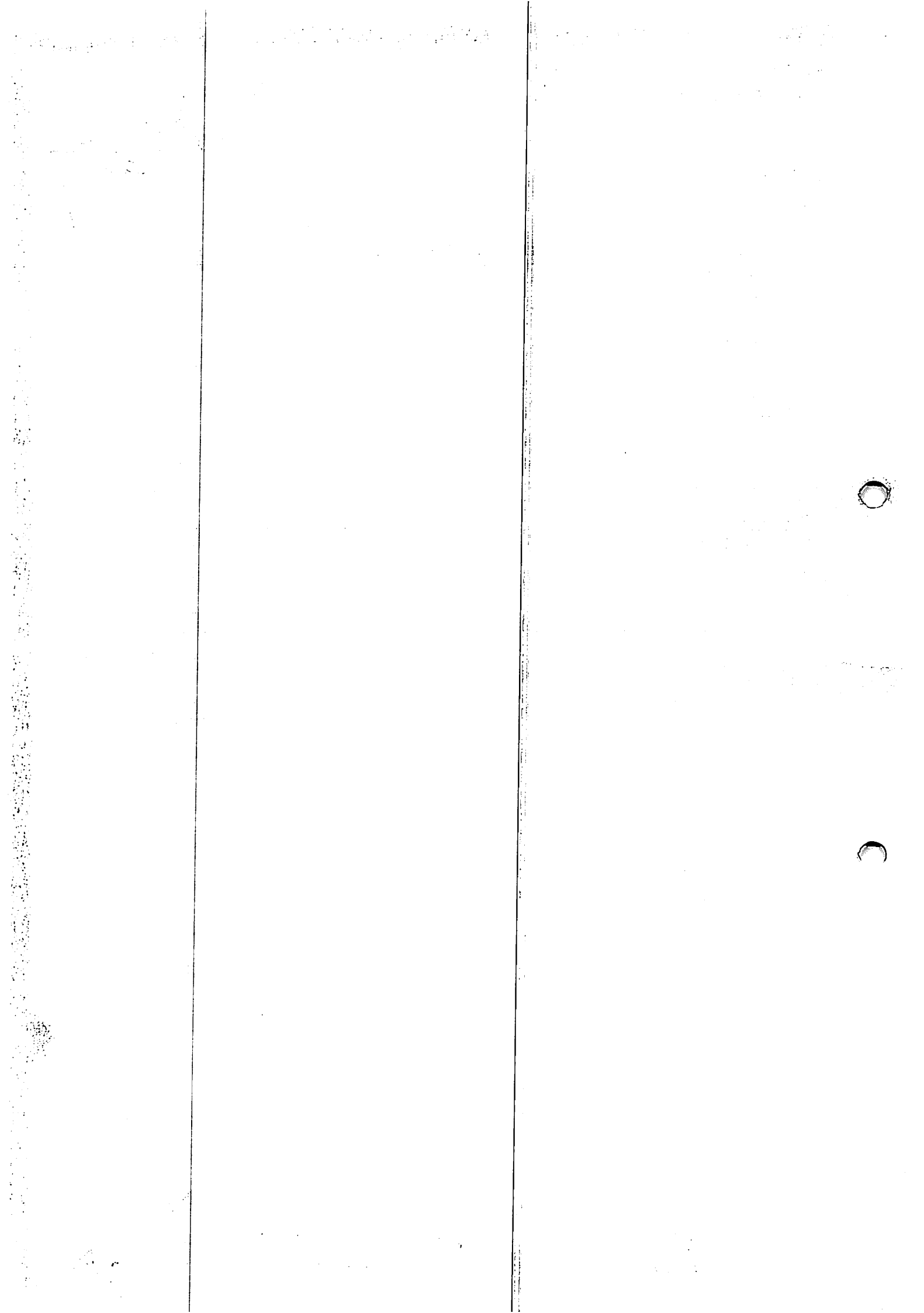
Início de Vigência: 24:00 horas do dia 05/05/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 07/09/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202048069

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78





Apólice N° 017412022000107750072486  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 223353  
Ramo 0775

Seguro Garantia  
LICITANTE

**bmgi** Seguros

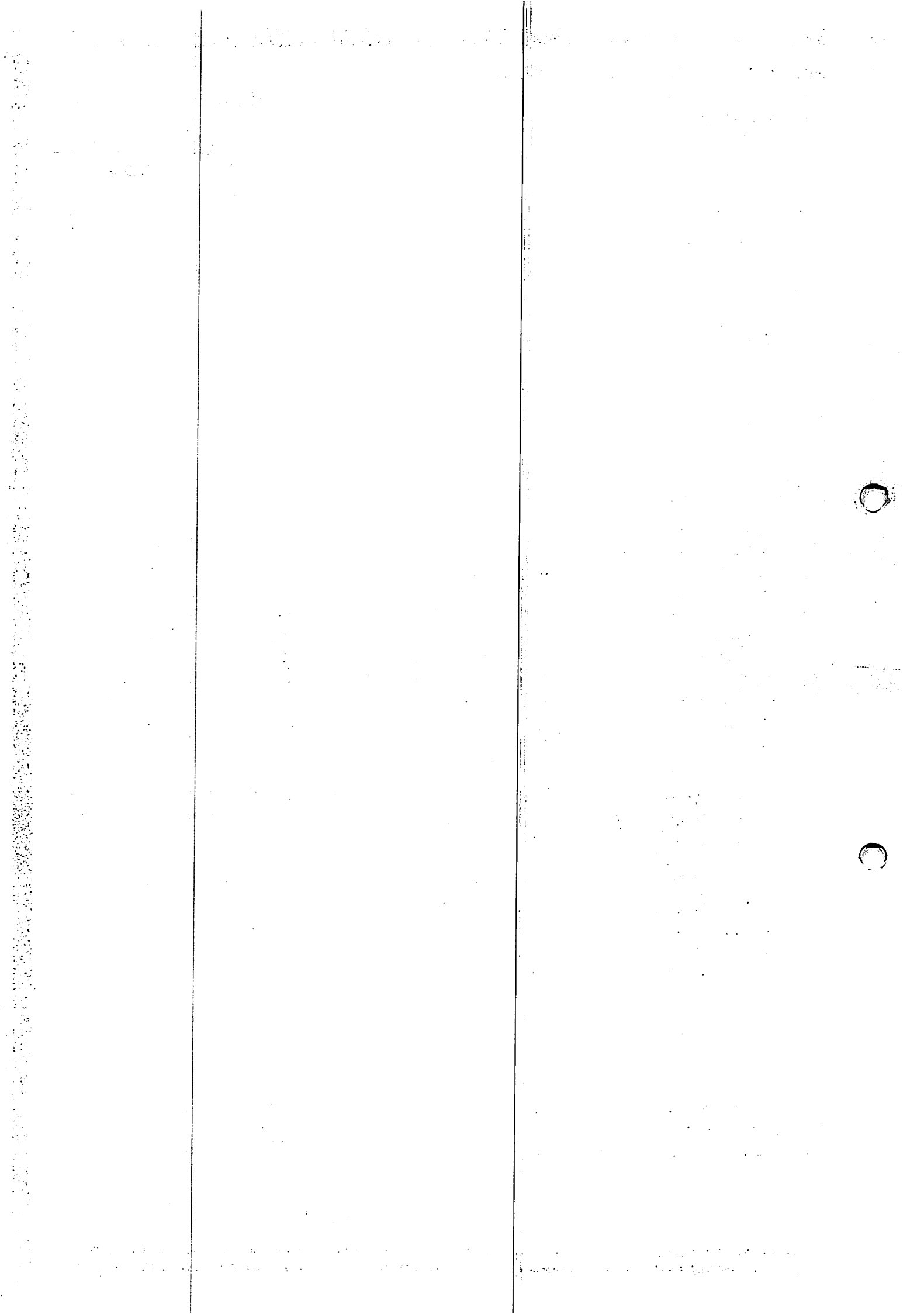
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20 22

FLS. 431

RUB. \_\_\_\_\_

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA**





Apólice N° 017412022000107750072486  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 223353  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20. 22

FLS. 432

RUB. \_\_\_\_\_

Seguro Garantia

LICITANTE

### Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>150,00</b>

### Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	09/05/2022	150,00
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

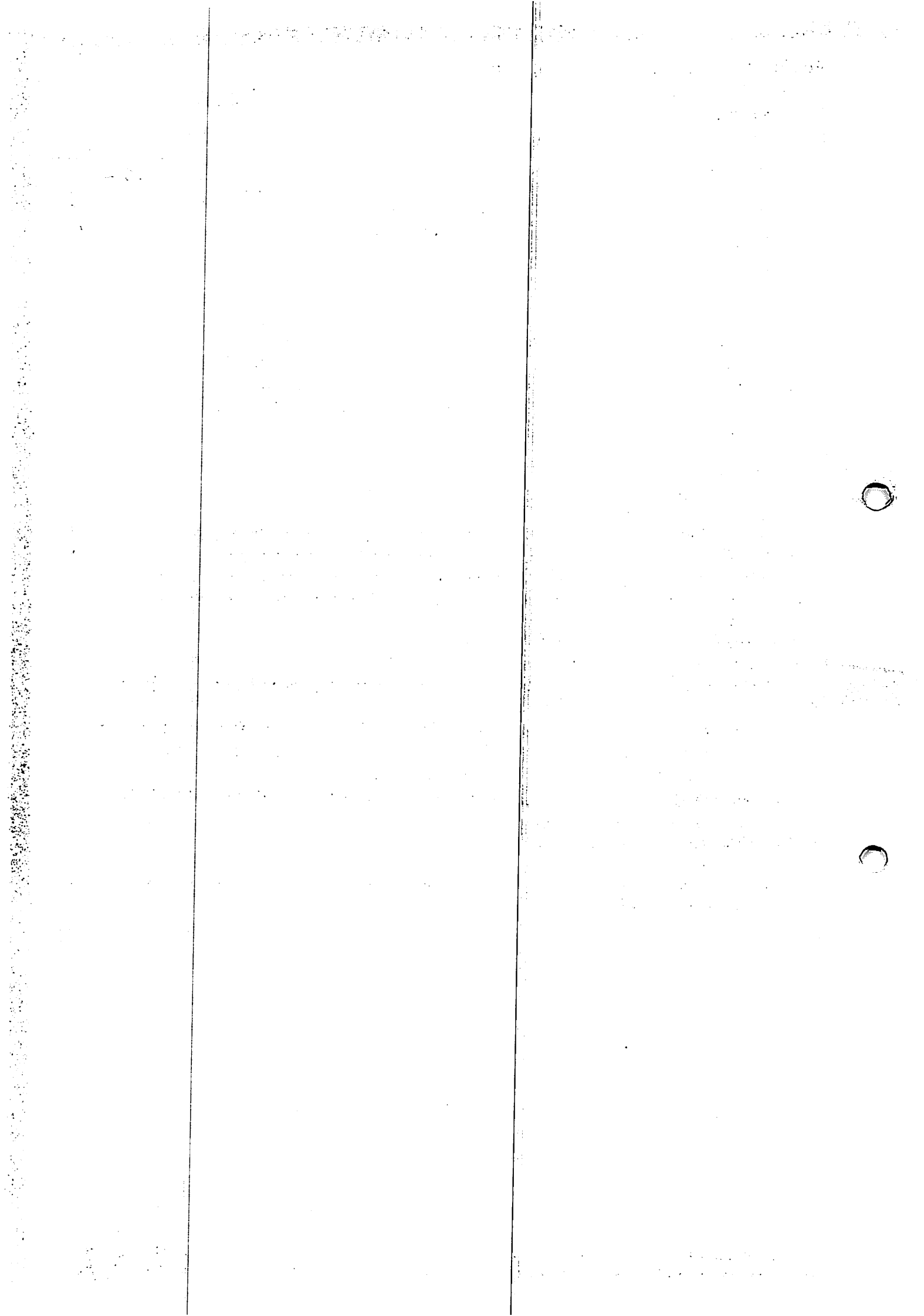
Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 5 DE MAIO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.





Apólice N° 017412022000107750072486

Endosso N° 0000000

Proposta N° 223353

Ramo 0775

Condições Particulares

**bmgi Seguros**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20. 22

FLS. 433

RUB. \_\_\_\_\_

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA**

## 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

## 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

## 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

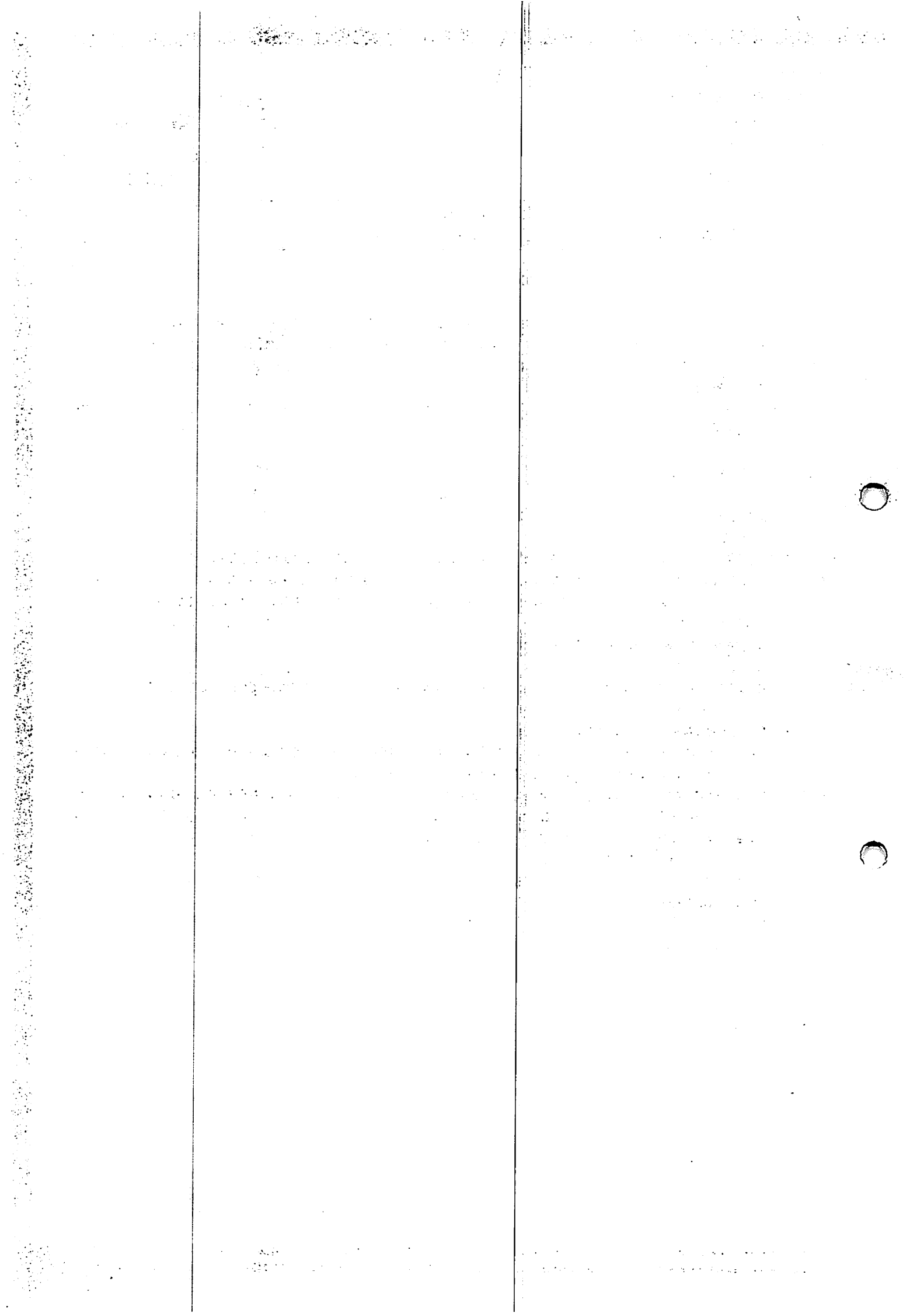
3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

## 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.





Apólice N° 017412022000107750072486

Endosso N° 0000000

Proposta N° 223353

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmg** Seguros  
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20 22

FLS. 434

RUB. \_\_\_\_\_

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

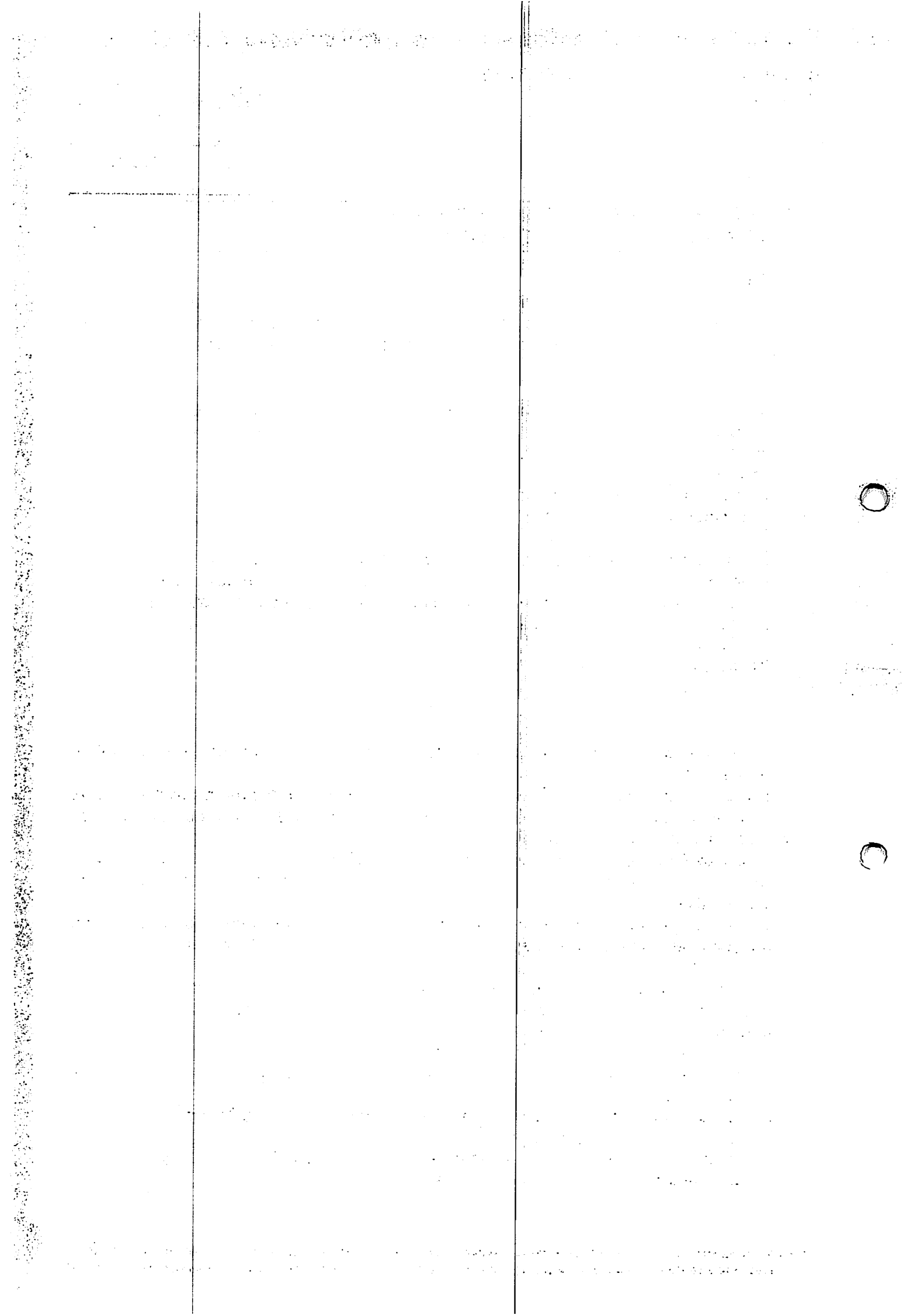
**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





Apólice N° 017412022000107750072486  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 223353  
Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20.22

FLS. 435

RUB.

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

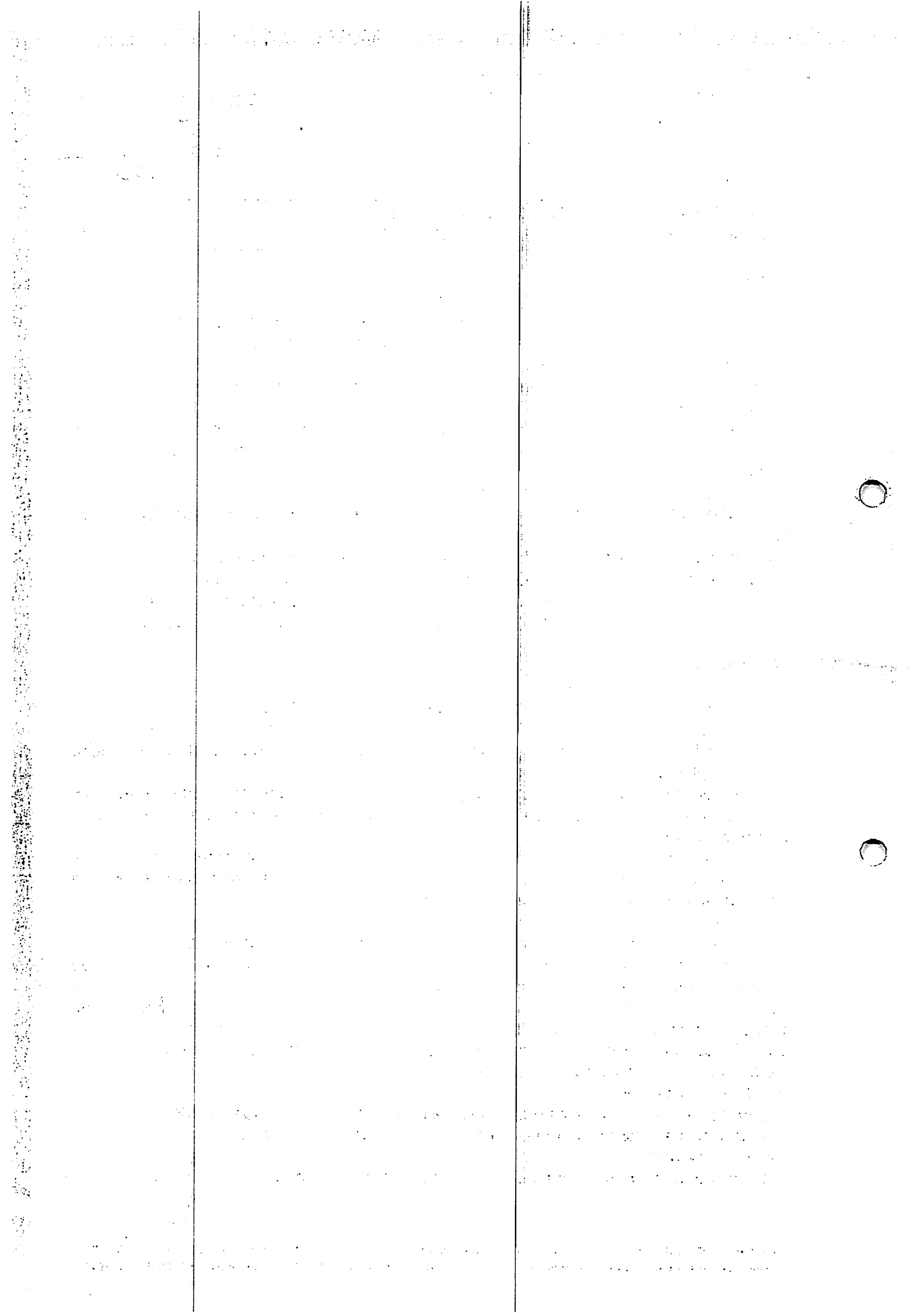
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.





Apólice N° 017412022000107750072486

Endosso N° 0000000

Proposta N° 223353

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20.22

FLS. 436

RUB. \_\_\_\_\_

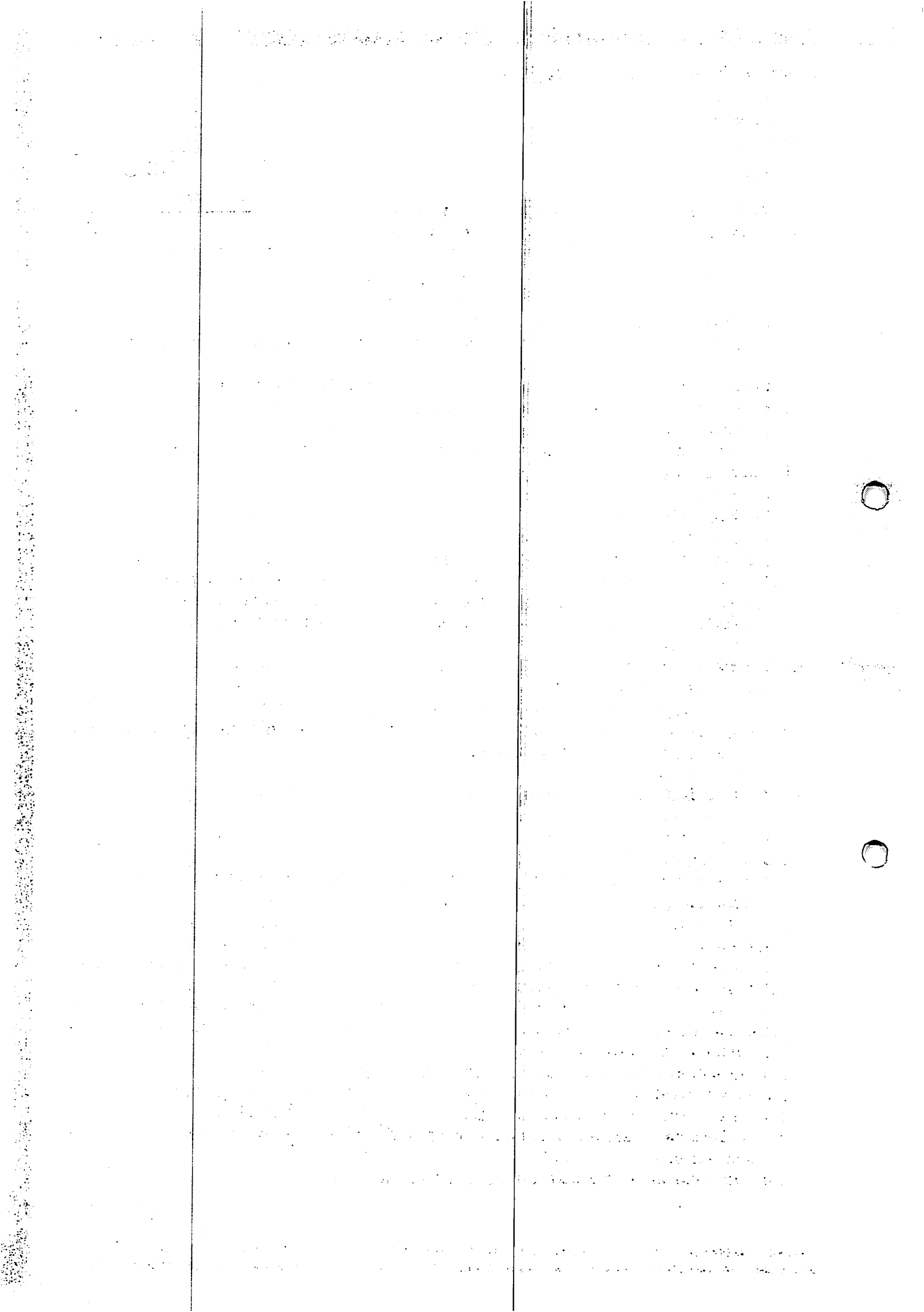
**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA**

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por





Apólice N° 017412022000107750072486

Endosso N° 0000000

Proposta N° 223353

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20. 22

FLS. 437

RUB. A

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

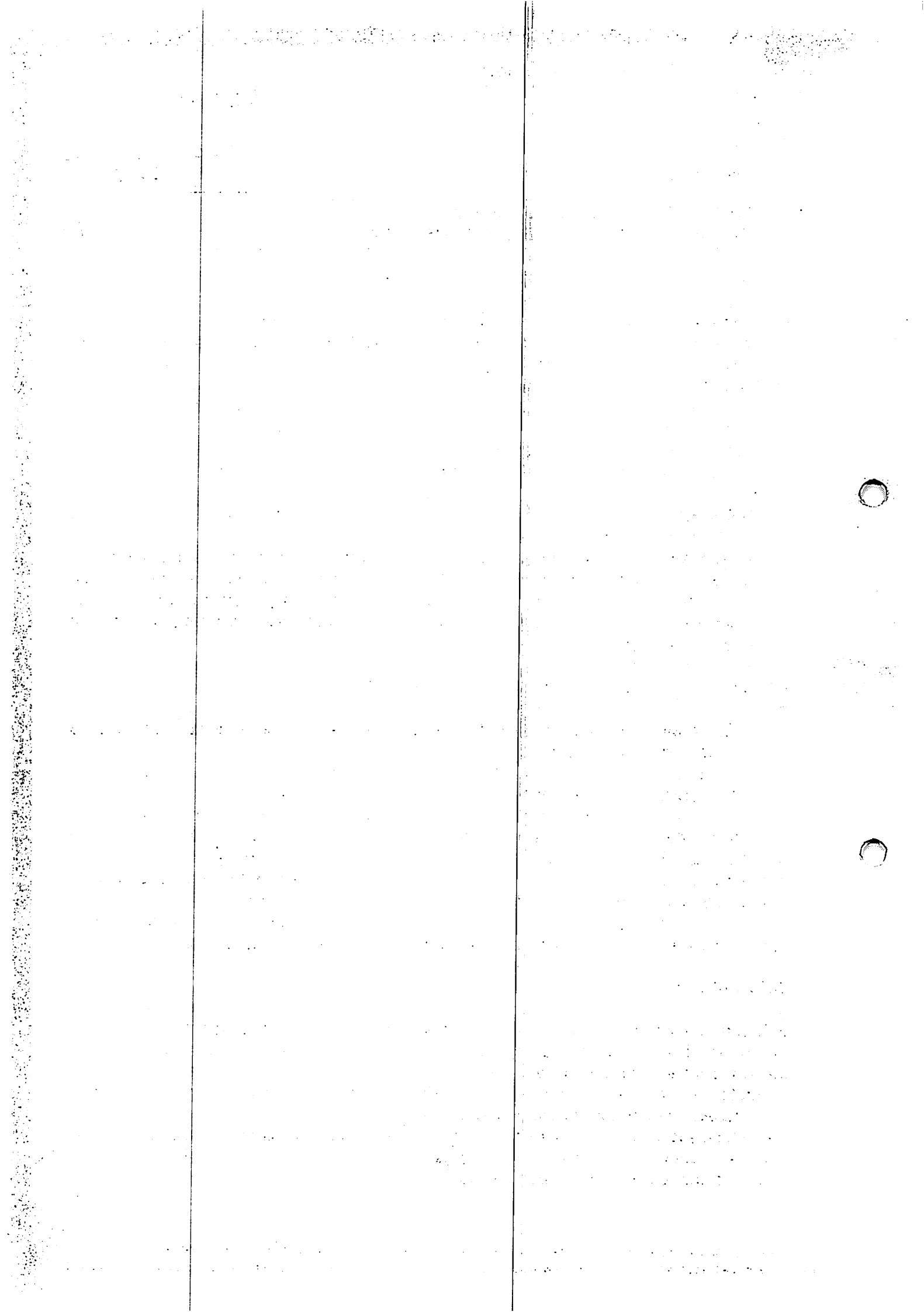
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.





Apólice N° 017412022000107750072486

Endosso N° 0000000

Proposta N° 223353

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20.22

FLS. 438

RUB. \_\_\_\_\_

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

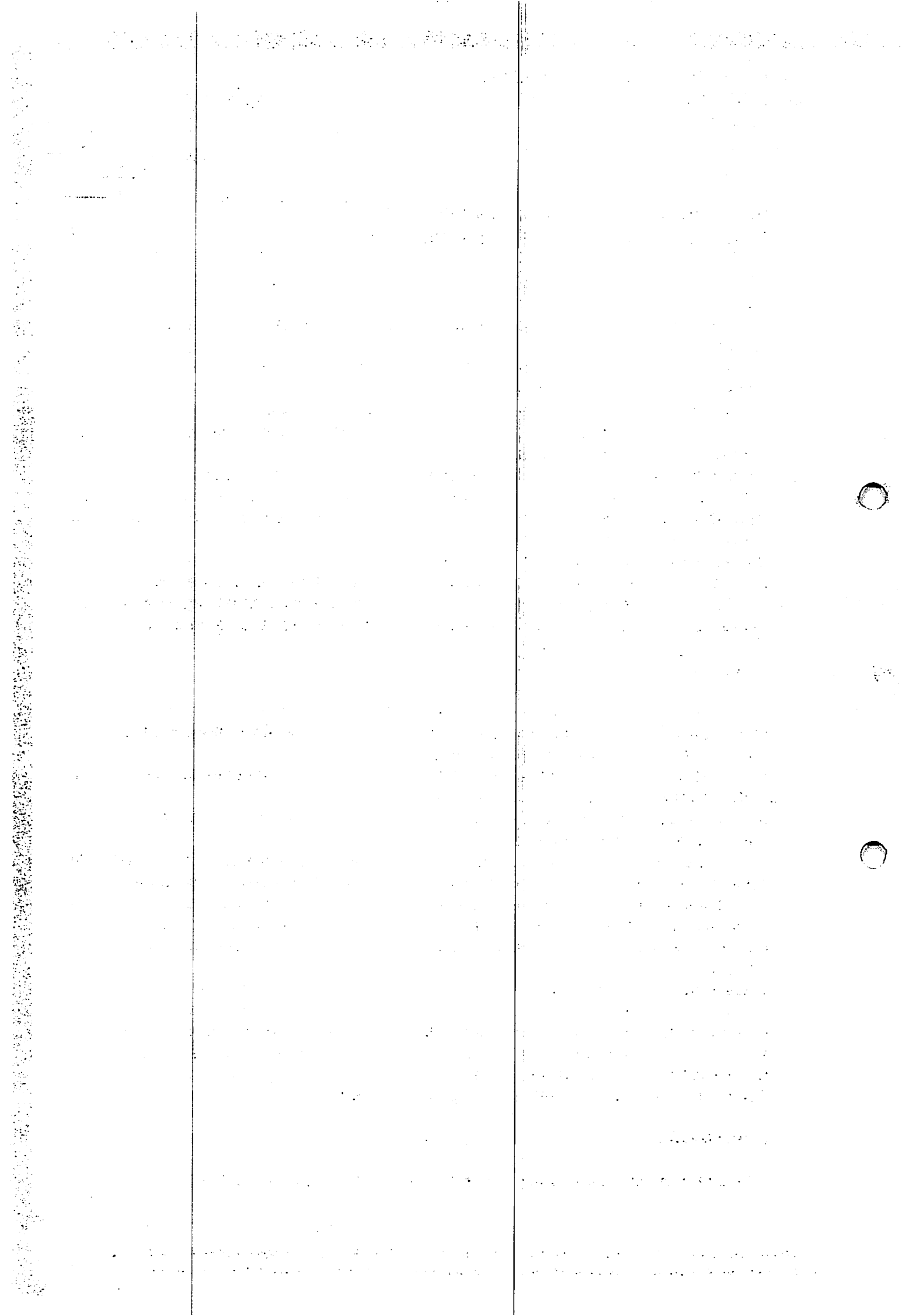
## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:





Apólice N° 017412022000107750072486

Endosso N° 0000000

Proposta N° 223353

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001/20.22

FLS. 439

RUB. \_\_\_\_\_

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

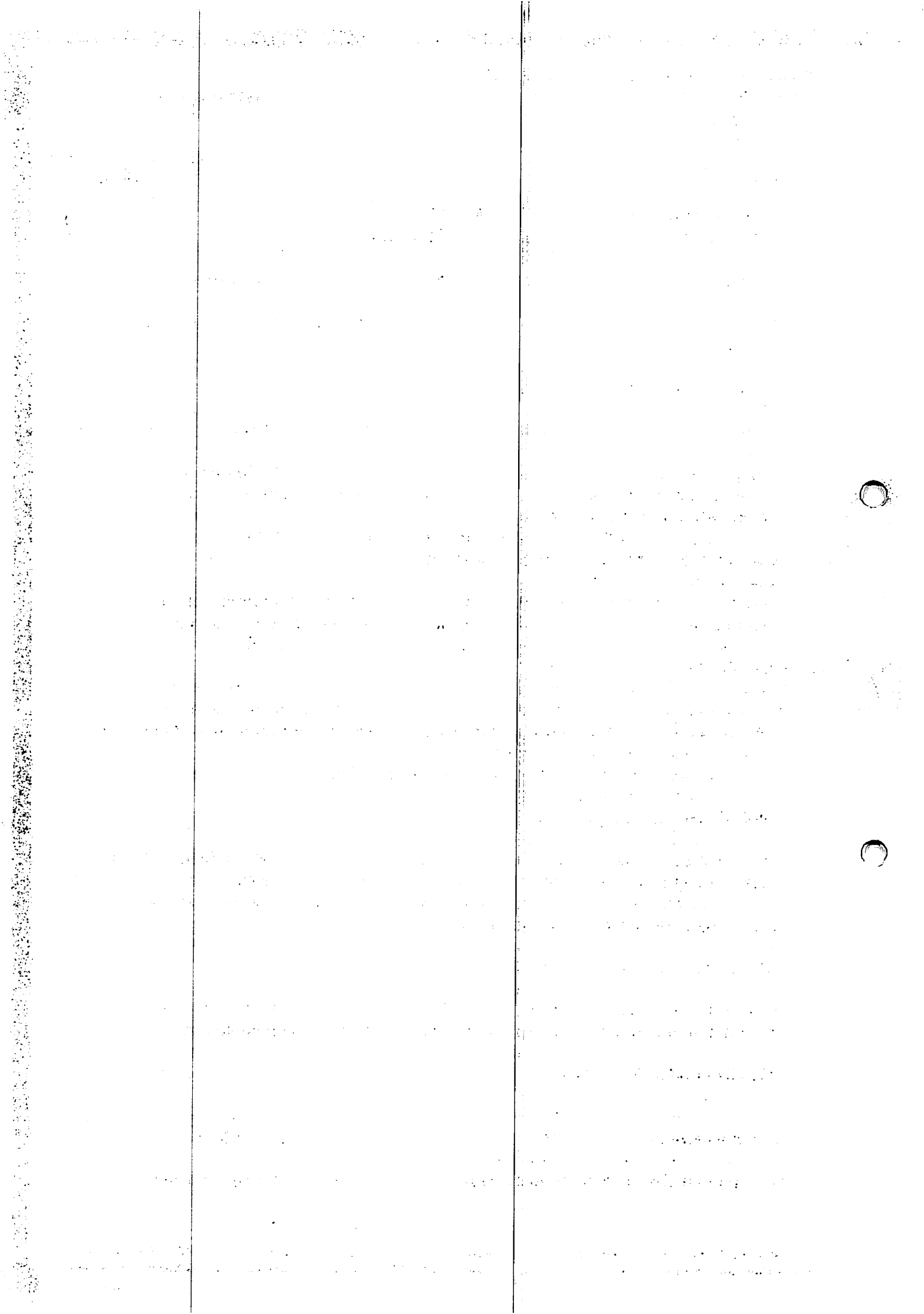
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo





Apólice N° 017412022000107750072486  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 223353  
Ramo 0775

## Condições Gerais

**bmg** Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20. 22

FLS. 440

RUB. |

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

**O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;**

**III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**

**IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**

**V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.**

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

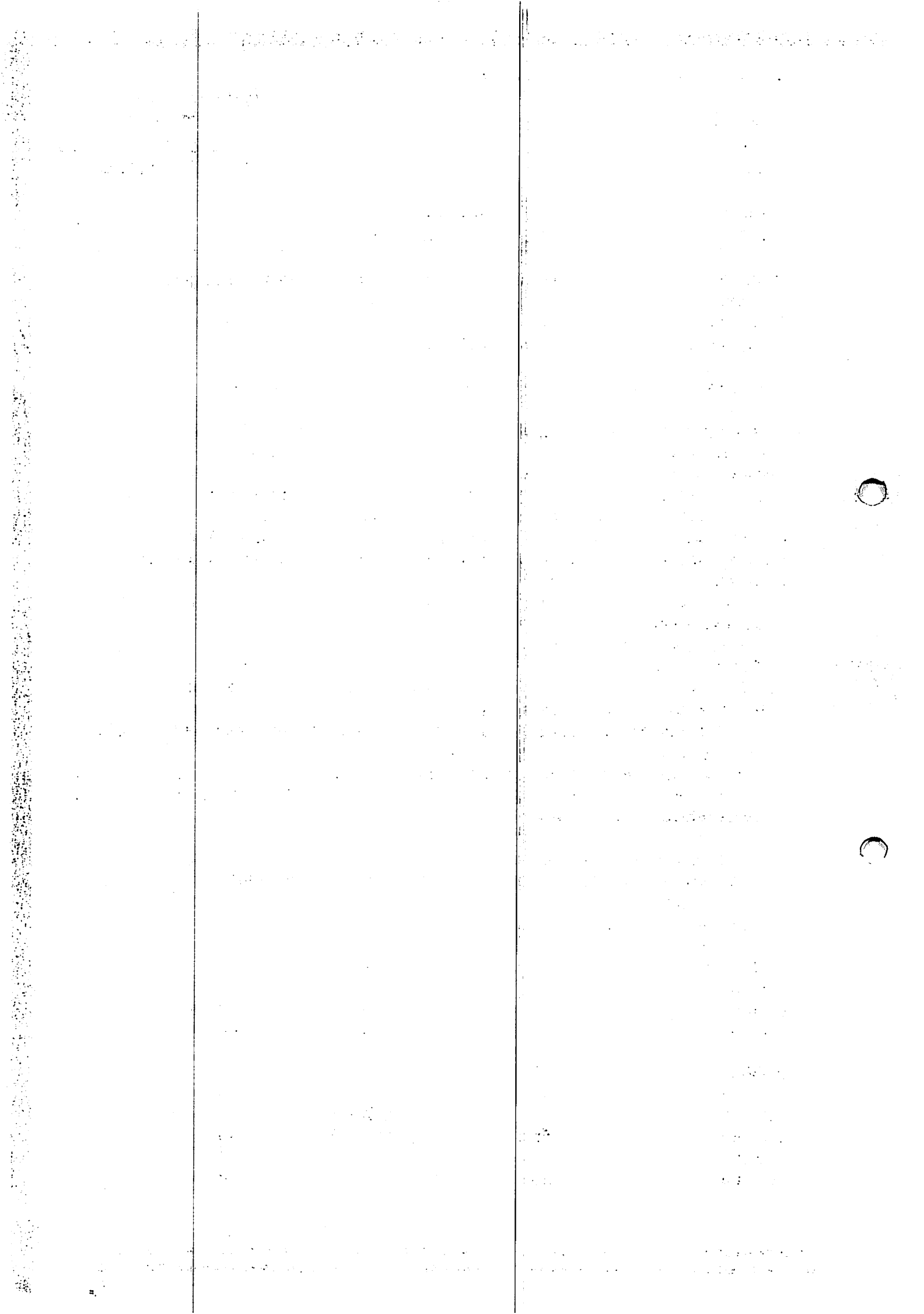
## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente





Apólice N° 017412022000107750072486

Endosso N° 0000000

Proposta N° 223353

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros  
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20.22

FLS. 441

RUB. \_\_\_\_\_

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

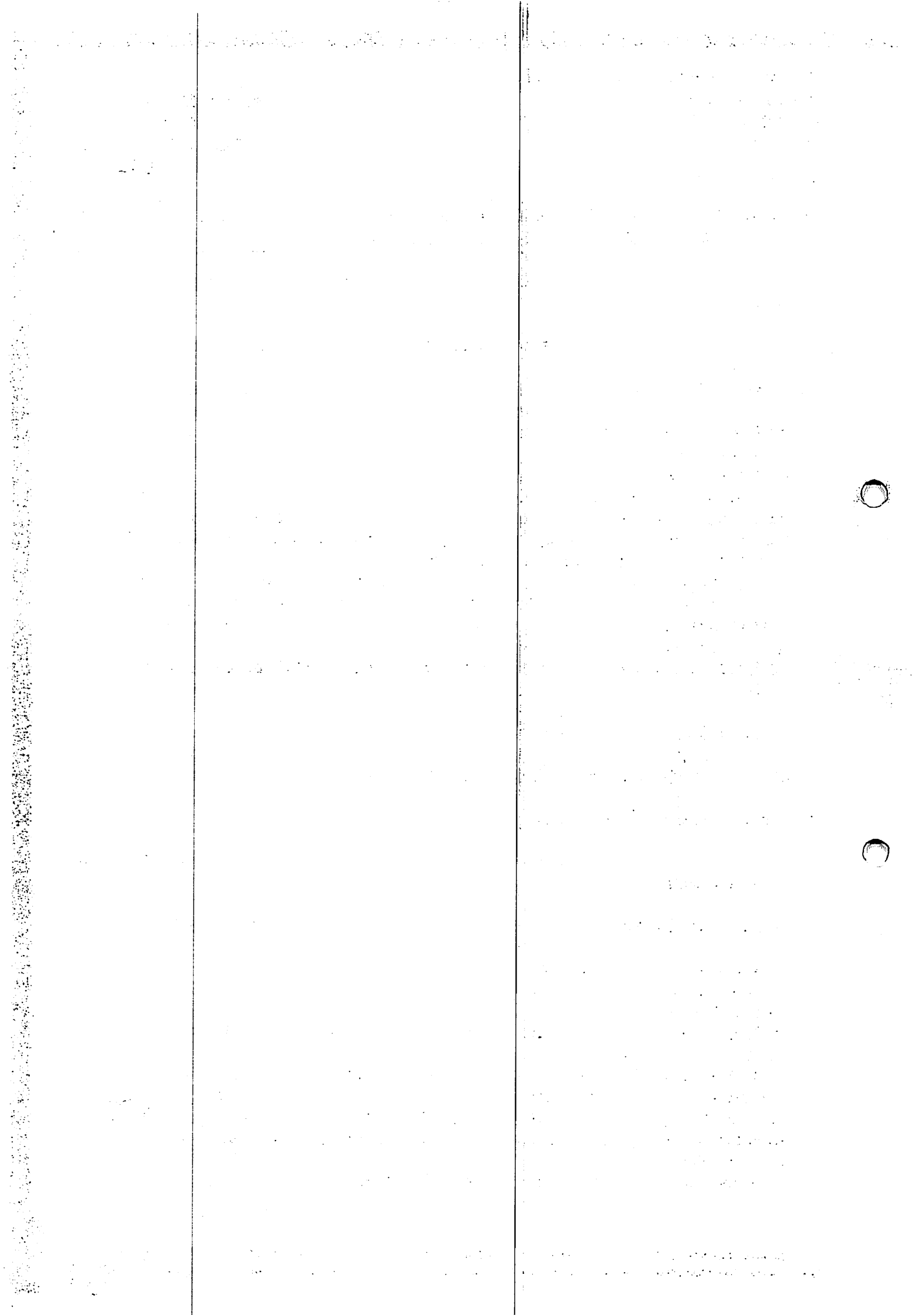
## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98





Apólice N° 017412022000107750072486  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 223353  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20.22

FLS. 442

RUB.

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

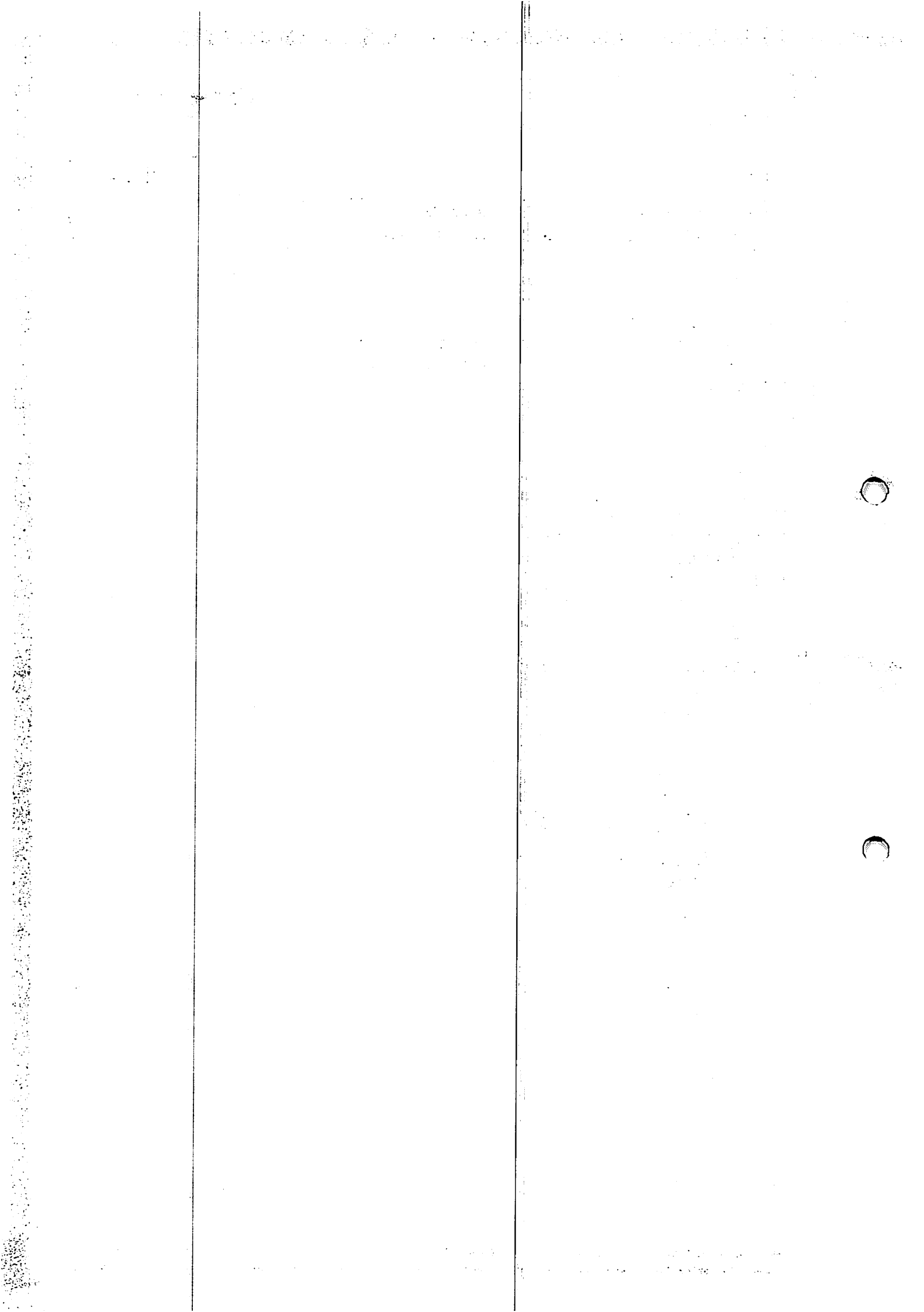
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.





Apólice N° 017412022000107750072486

Endosso N° 0000000

Proposta N° 223353

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmgi Seguros**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0203001 / 20 22

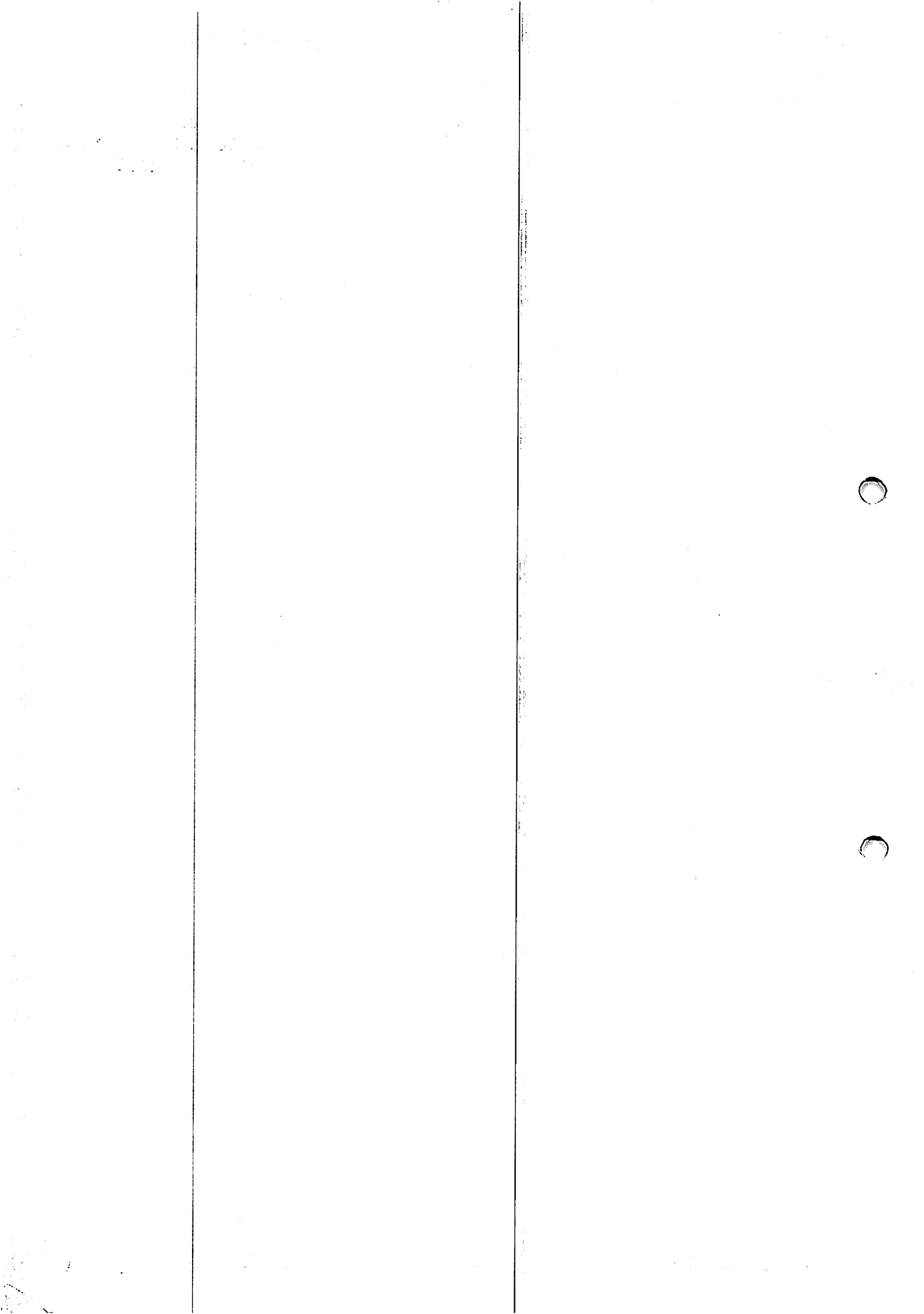
FLS. 443

RUB. \_\_\_\_\_

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
**TOMADOR: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0803001 / 20. 22  
FLS. 444  
RUB. F



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

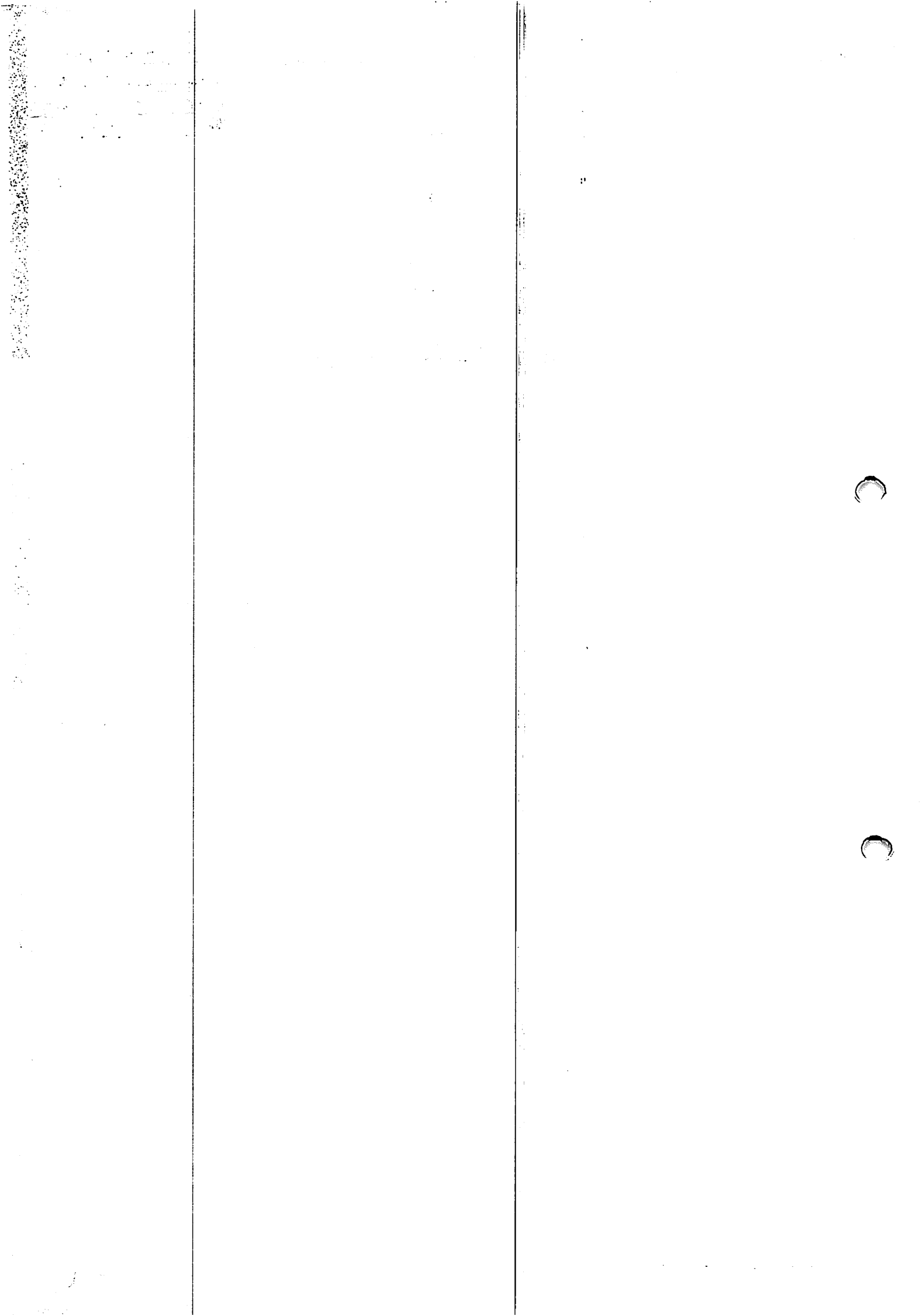
Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DENIS JORGE NAMUR RANGEL	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
MICHELE CHERUBINI	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

Código da Certidão: **CA01741\_27042022\_115354\_434**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 080300.1 / 20.22  
FLS. 445  
RUB. /



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

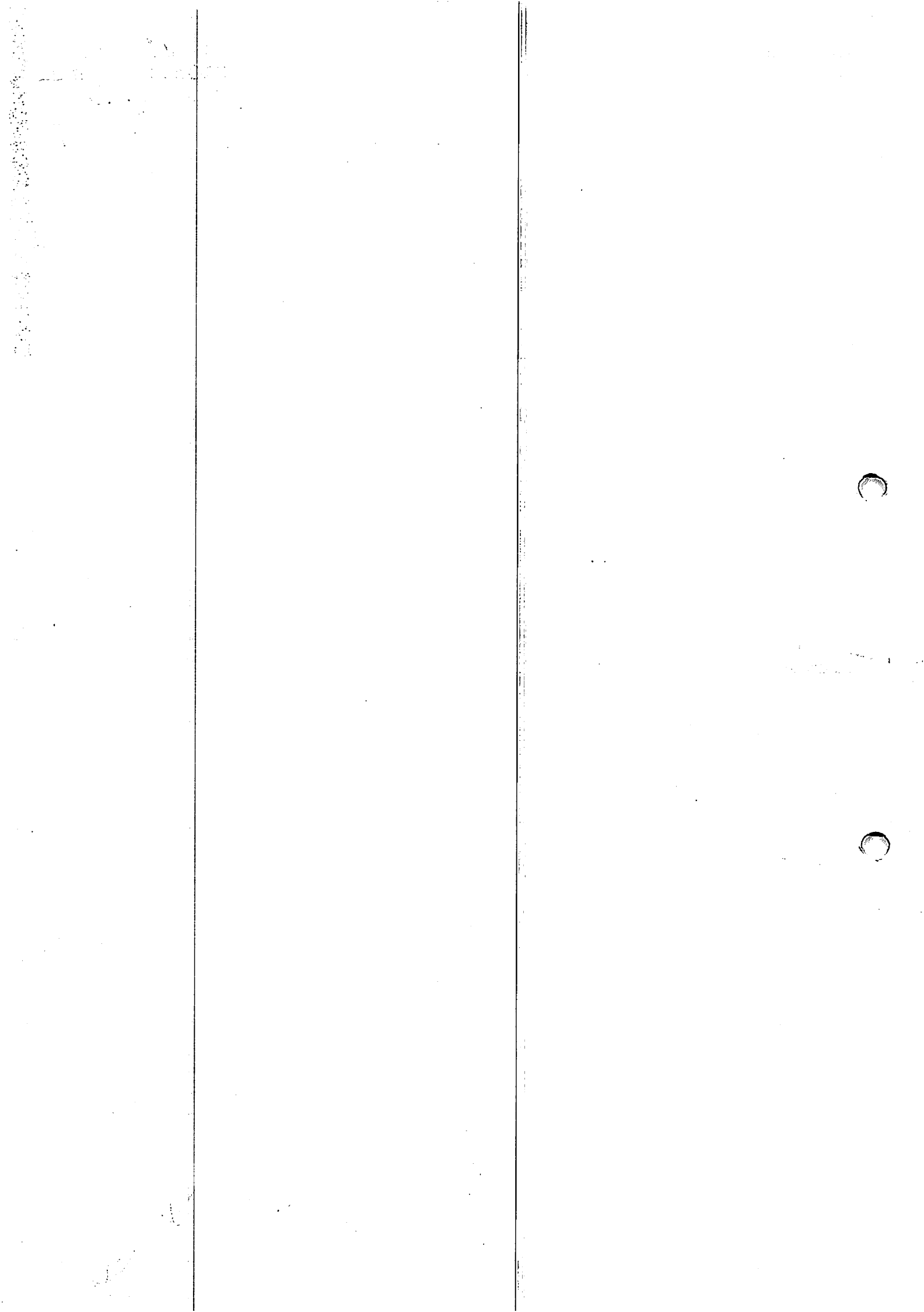
Código da Certidão: **CR01741\_27042022\_115335\_818**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados





Apólice N°: 1007500072486  
 Endosso: 00000000  
 Proposta: 223353  
 Ramo: 75 - GSSP  
 Dt. Vencimento da Parcela: 09/05/2022

*Handwritten signature and date: 05/05/2022*

## Parcela 1/1

**BANCO ITAÚ | 341-7 |**

**BANCO ITAÚ | 341-7 |** 34191.09008 64938.421894 60087.920009 2 89800000015000

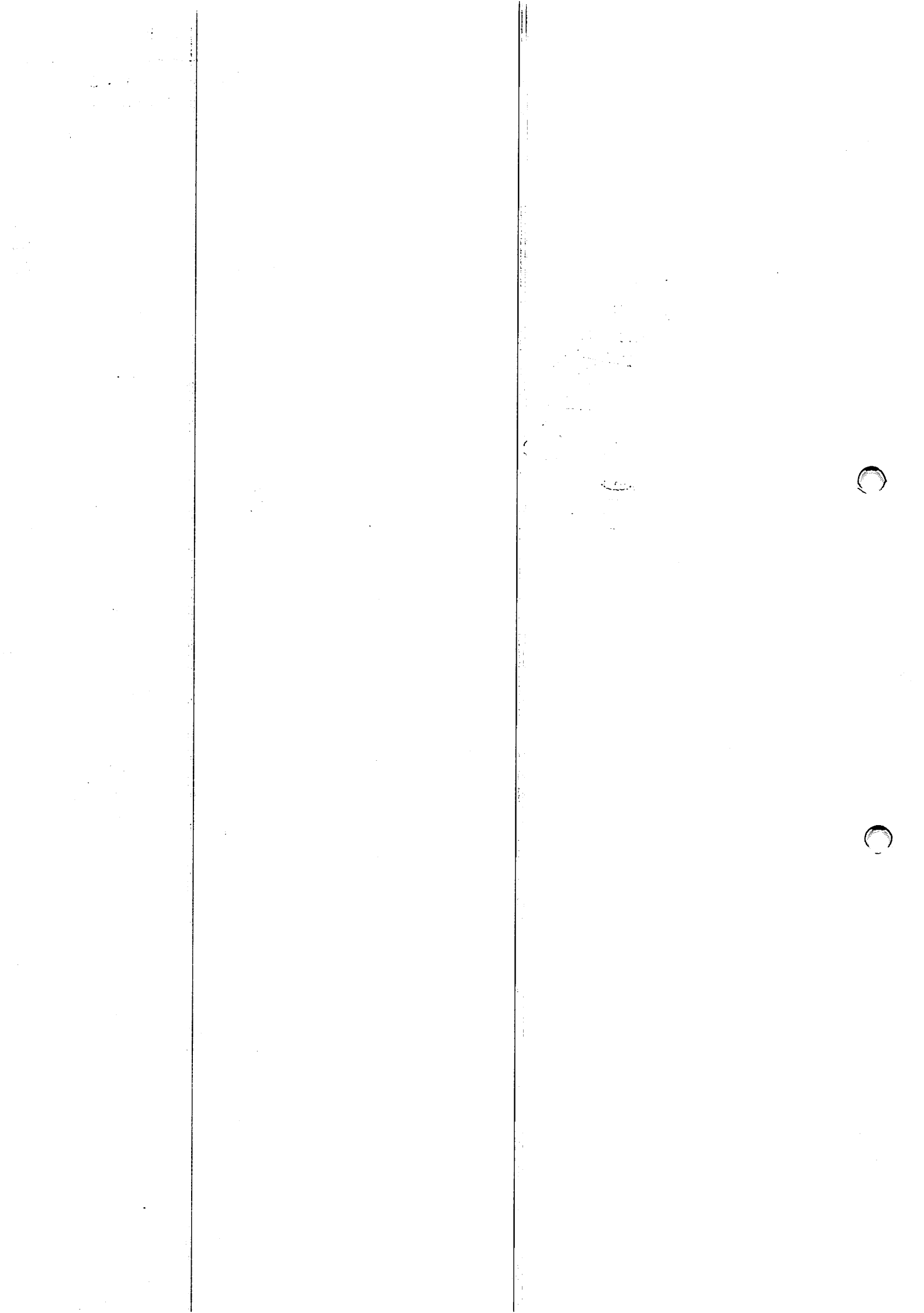
Parcela <b>1/1</b>		Vencimento <b>09/05/2022</b>
Agência/Código Cedente		
Espécie <b>RC</b>	Quantidade	
Valor do Documento <b>150,00</b>		
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+ ) Mora/Multa		
(+ ) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteir <b>109</b>	Nosso Número <b>00649384-2</b>	
Número do Documento <b>1007500072486</b>		
Sacado ALPHA LOCAOES E SERVICOS LTDA Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78		

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>09/05/2022</b>
Cedente/Sacador <b>BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78</b>					Agência/Código Cedente
Data do Documento <b>05/05/2022</b>	Nº do Documento <b>1007500072486/00000000/001</b>	Espécie Doc <b>RC</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>05/05/2022</b>	Nosso Numero <b>109/00649384-2</b>
Uso do Banco	CIP	Carteira <b>109</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>Parcela 1 / 1</b>	Valor <b>150,00</b>
Instruções APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado <b>ALPHA LOCAOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 005.589.905/0001-62</b> RUA sem logradouro cadastrado na base de CEP 74 - Centro CEP - 65725-000 - Pedreiras/MA Sacador/Cedente <b>BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78</b>					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 08030091/2022  
 FLS. 446





05/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:39:56  
573305733 0001

CPL, TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001/20.22

FLS. 447

RUB. \_\_\_\_\_

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SERGIETE G LOBO SEABRA  
AGENCIA: 5733-9 CONTA: 7.750-X

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090086493842189460087920009289800000015000

BENEFICIARIO:  
BMG SEGUROS SA  
NOME FANTASIA:  
BMG SEGUROS SA  
CNPJ: 19.486.258/0001-78  
BENEFICIARIO FINAL:  
BMG SEGUROS SA  
CNPJ: 19.486.258/0001-78  
PAGADOR:  
ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 05.589.905/0001-62

NR. DOCUMENTO 50.502  
DATA DE VENCIMENTO 09/05/2022  
DATA DO PAGAMENTO 05/05/2022  
VALOR DO DOCUMENTO 150,00  
VALOR COBRADO 150,00

NR.AUTENTICACAO 5.774.9CB.A46.EEF.0EC

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Ofertas especiais BB para a Semana das Maes  
Cashbacks, taxas reduzidas e muito mais.  
Confira em bb.com.br/bbpraelas

